



NEXA RESOURCES

DOCUMENTO BASE DE PREPARAÇÃO

*Critérios de reporte para os indicadores reportados no
Relatório Anual referente ao ano de 2021*

nexa

ÍNDICE

Figuras:

Figura 1 - Revisão dos Temas Materiais.....	4
---	---

Organogramas:

Organograma 1 - Estrutura Organizacional Nexa Resources S.A.	5
---	---

Quadros:

Quadro 1 - Indicadores para o tema de Informações Gerais da Empresa	8
Quadro 2 - Sistema de Reporte por tema específico.....	7
Quadro 3 - Indicadores para o tema de Água.....	11
Quadro 4 - Indicadores para o tema de Resíduos e Rejeitos.....	14
Quadro 5 - Indicadores para o tema de Gestão de Barragens.....	16
Quadro 6 - Indicadores para o tema de Saúde, Segurança e Bem-estar	17
Quadro 7 - Indicadores para o tema de Cadeia de Fornecedores	21
Quadro 8 - Indicadores para o tema de Legado Social.....	27
Quadro 9 - Indicadores para o tema de Resiliência Climática	32
Quadro 10 - Indicadores para o tema de Pluralidade.....	36
Quadro 11 - Indicadores para o tema de Descomissionamento	37
Quadro 12 - Indicadores para o tema de Ética e Compliance.....	38
Quadro 13 - Indicadores para o tema de Biodiversidade.....	42
Quadro 14 - Indicadores para o tema de Atração e Retenção de Talentos.....	44

Tabelas:

Tabela 1 - Limites organizacionais por indicador.....	6
Tabela 2 - Taxas de cambio	7

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. LIMITES ORGANIZACIONAIS E EXCEÇÕES NO ESCOPO DE REPORTE	5
3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, MOEDAS E CONVERSÃO	6
4. SISTEMAS DE REPORTE	7
5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE REPORTE.....	8
5.1. Critérios Gerais.....	8
5.2. Detalhamento por Temas Específicos Nexa	10
5.2.1. Água	10
5.2.2. Resíduos e Rejeitos	14
5.2.3. Gestão de Barragens.....	15
5.2.4. Saúde e Segurança do Trabalho.....	16
5.2.5. Cadeia de Suprimentos	21
5.2.6. Legado Social	27
5.2.7. Resiliência Climática	32
5.2.8. Pluralidade.....	36
5.2.9. Descomissionamento.....	37
5.2.10. Ética e Compliance.....	38
5.2.11. Biodiversidade	41
5.2.12. Atração e Retenção de Talentos.....	43

1. INTRODUÇÃO

Este documento tem como **objetivo** apresentar critérios e definições dos principais frameworks reportados no Relatório Anual da Nexa Resources do ano de 2021 (RA), a fim de complementar os protocolos dos indicadores publicados, trazendo maior transparência sobre o processo de coleta e de consolidação dos dados apresentados.

Os dados que serão publicados no RA, referente ao período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021, será elaborado seguindo as orientações do *International Integrated Reporting Council (IIRC)*, em conformidade com as Normas da *Global Reporting Initiative (GRI) opção Essencial*, *Sustainability Accounting Standards Board (SASB)*¹ e *Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)*.

Os indicadores aqui listados foram escolhidos com base nos temas materiais da Nexa, consolidado a partir de uma extensa pesquisa com stakeholders internos e externos e posterior fase de construção da estratégia. A relação dos temas materiais pode ser vista abaixo:

Figura 1 - Temas Materiais



Os indicadores e informações presentes no Relatório Anual 2021 passam por um processo de asseguarção limitada pela PricewaterhouseCoopers, onde são avaliadas e uma opinião sobre a confiabilidade das informações é emitida.

As principais informações sobre a companhia são divulgadas em seus canais institucionais acessando:

[- Informações sobre a Empresa e Reportes Anuais](#)

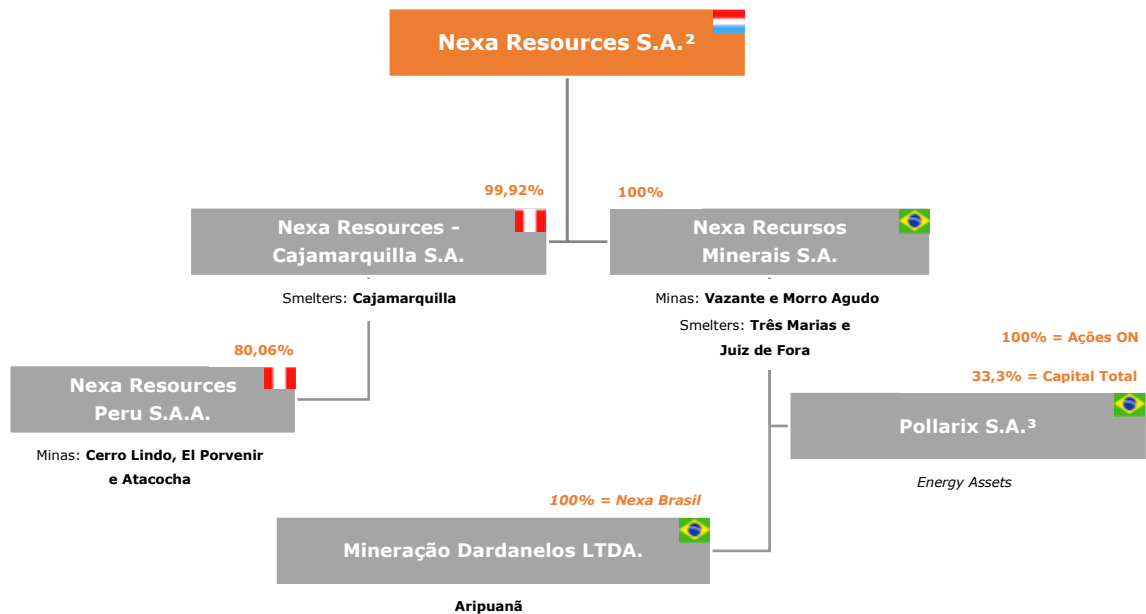
[- Histórico de Resultados](#)

¹ No reporte de 2021, adotaremos a versão 2018-10 Metal & Mining, uma vez que os dados apresentados aqui são referentes ao período de janeiro a dezembro de 2021. Os próximos reportes passarão a adotar a versão 2021-12 disponível na plataforma SASB.

2. LIMITES ORGANIZACIONAIS E EXCEÇÕES NO ESCOPO DE REPORTE

A estrutura organizacional da Nexa Resources S.A. é detalhada no organograma 1.

Organograma 1 - Estrutura Organizacional Nexa Resources S.A.



Para fins de reporte, o limite organizacional aplicado para cada indicador está listado na tabela abaixo. Os indicadores são, em sua maioria, refletidos para todas nossas unidades operacionais e projetos. No entanto, há informações que não são aplicáveis para projetos e escritórios corporativos, pois estas refletem dados de operação. Os limites operacionais refletem a natureza das operações de mineração e metalurgia, assim como escritórios e projetos.

Tabela 1 - Limites organizacionais por indicador

Para os indicadores GRI e SASB inseridos no relatório, foram considerados os seguintes limites de abrangência:

Indicador	Limite de abrangência
206-1, 403-9, MM4, EM-MM-320a.1	Escritórios São Paulo/Belo Horizonte, Lima, Luxemburgo, EUA • Unidades de Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante • Projetos de Exploração Mineral
302-1, 302-2, 302-3, 305-1, 305-2, 305-3, 305-4, EM-MM-110a.1, EM-MM-110a.2, EM-MM-130a.1	Escritórios São Paulo/Belo Horizonte, Lima • Unidades de Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante • Projetos de Exploração Mineral
102-8, 202-1, 205-2, 205-3, 401-1, 403-1, 403-2, 403-3, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8, 403-10, 404-1, 404-2, 404-3, 405-1, 405-2, 406-1, 412-2, EM-MM-210a.1, EM-MM-210a.2, EM-MM-210a.3, EM-MM-210b.1, EM-MM-210b.2, EM-MM-310a.1, EM-MM-310a.2, EM-MM-510a.1	Escritórios São Paulo/Belo Horizonte, Lima, Luxemburgo, EUA • Unidades de Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante
204-1, 307-1, 308-1, 308-2, 407-1, 408-1, 409-1, 413-1, 414-1, 414-2, 419-1	Escritórios São Paulo, Lima • Unidades de Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante
304-3, 305-7, 306-3, MM3, MM5, MM6, MM9, G4-EN31, EM-MM-120a.1, EM-MM-150a.1, EM-MM-150a.2, EM-MM-150a.3, EM-MM-160a.1, EM-MM-160a.3	Unidades de Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante
MM1, MM10	Unidades de Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante • Unidades descontinuadas Pampa de Cobre, Sinaycocha e Santa Rosa
301-1, 301-2, 303-1, 303-2, 303-3, 303-4, 303-5, MM2, EM-MM-140a.1	Unidades de Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante
203-1	Escritório Lima • Unidades de Aripuanã, Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante
EM-MM-140a.2	Escritórios São Paulo, Lima • Unidades de Atacocha, Cajamarquilla, Cerro Lindo, El Porvenir, Juiz de Fora, Morro Agudo, Três Marias e Vazante
EM-MM-160a.2	Unidades de Atacocha, Cerro Lindo, El Porvenir, Morro Agudo e Vazante

3. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, MOEDAS E CONVERSÃO

Os indicadores financeiros seguem os padrões internacionais de contabilidade (Internacional Financial Reporting Standards – IFRS) e são calculados em conjunto com as Demonstrações Contábeis auditada por parte independente, desta forma, os dados financeiros apresentados refletem aqueles publicados e disponíveis no DVA referente ao período de 2021.

Os fatores de conversão são calculados através da média de variação do dólar no ano referente ao reporte. Os indicadores com informações financeiras são reportados em milhares de dólar americano e calculados com base na taxa média de cambio anual. Em 2021, utilizamos o câmbio conforme descrito abaixo:

Tabela 2 - Taxas de cambio

Cambio	Taxa
BRL to USD	5,39
PEN to USD	3,89

4. SISTEMAS DE REPORTE

As informações de cada Tema Material Nexa estão detalhadas na tabela 1, por sistema de reporte e a área detentora das informações/indicadores/dados sobre o tema. A gestão dos indicadores é realizada pela área detentora da informação, conforme gestão interna e o reporte da informação é passado de forma consolidada para a área de Sustentabilidade anualmente através de fichas de coletas criadas especificamente para a construção dos indicadores relatados aqui.

Quadro 1 - Sistema de Reporte por tema específico

Tema	Sistema de Reporte	Área detentora da Informação
Gestão de Recursos Hídricos - Água	Planilha (SGA- Sistema de Gestão de Água)	Área de Meio Ambiente: Corporativo e Unidades
Resíduos e Rejeitos	Planilhas Internas próprias	Área de Meio Ambiente: Corporativo e Unidades
Resiliência Climática	Planilhas Internas; Planilha GHG Protocol Brasil	Área de Meio Ambiente: Corporativo e Unidades
Descomissionamento	Documentos Internos próprios	Área de Meio Ambiente: Corporativo e Unidades
Gestão de Barragens	Relatórios, documentos e políticas internas	Área de Meio Ambiente Corporativo e Unidades
Saúde e Segurança do Trabalho	Planilhas e políticas internas	Área de SSO: Corporativo e Unidades
Legado Social	Planilhas internas e Power Bi	Área de Gestão Social: Corporativo e Unidade
Pluralidade	Power BI	Área de DHO: Cooperativo
Cadeia de Suprimentos	Power BI	Área de Suprimentos e Logística: Corporativo
Ética e compliance	Documentos e Políticas Internas	Áreas Jurídico: Corporativo
Inovação	Planilhas internas	Área de Inovação: Corporativo

Ao longo do reporte, contamos com indicadores qualitativos e quantitativos. Para os indicadores quantitativos, o processo de coleta de dados segue o descrito acima, a partir de uma ficha enviada pelo time de Sustentabilidade, anualmente. Os indicadores qualitativos são construídos em conjunto com os times responsáveis, através de entrevistas e conversas posteriores com o time de auditoria, sustentabilidade e Corporate Affairs.

5. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS DE REPORTE

Para a construção da Base de Preparação de Indicadores, um processo de avaliação de frameworks globais foi realizado para identificar aqueles indicadores prioritários para a Nexa Resources, bem como suas premissas. A partir dessa priorização, um levantamento dos critérios e definições que deveriam ser estabelecidos internamente foi realizado e encaminhado em conjunto com as áreas técnicas.

O resultado desse trabalho foi a obtenção deste material, que conta com as definições e critérios necessários para a coleta e elaboração do reporte de indicadores. Os frameworks prioritários são baseados nas boas práticas definidas pelo GRI Standards, SASB Mining e TCFD, além de indicadores internos, materiais para o setor de mineração. Os indicadores selecionados com base nos temas materiais da companhia, sejam eles qualitativos ou quantitativos, estão descritos na tabela abaixo.

5.1. Critérios Gerais

Para o escopo do Relatório, bem como desta base, os indicadores dependentes do número de funcionários durante o período de reporte é considerado como o espelho do número de funcionários de dezembro. O número de funcionário exclui estagiários e trainees e, quando necessário, o total de colaboradores terceiros é contabilizado separadamente. Quando o critério for diferente deste descrito nesta seção será especificado no indicador em questão.

O Quadro 1 destaca os indicadores com informações gerais de perfil da organização, bem como os critérios importantes para o entendimento desse reporte.

Quadro 2 - Indicadores para o tema de Informações Gerais da Empresa

Framework	Indicador	definições
102-1	A organização relatora deverá relatar a seguinte informação a. Nome da organização.	Neste indicador é sinalizado a razão Social da companhia
102-7	A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Porte da organização, incluindo: i. número total de empregados; ii. número total de operações; iii. vendas líquidas (para organizações do setor privado) ou receita líquida (para organizações do setor público); iv. capitalização total (para organizações do setor privado) discriminada em termos de dívida e patrimônio líquido; v. quantidade de produtos ou serviços oferecidos.	Empregados: Empregados próprios e terceiros, contabilizado separadamente. Aprendiz e Estagiários não são contabilizados no indicador. Média ou espelho: Espelho da base de dezembro. Unidades reportadas: Todas as unidades que estão em atividade no ano do reporte, em operação ou próximo (~1ano) de entrar em operação.

102-9	<p>A organização relatora deverá relatar a seguinte informação:</p> <p>a. Uma descrição da cadeia de fornecedores da organização, incluindo seus principais elementos em relação às atividades da organização, suas principais marcas, seus principais produtos e serviços.</p>	<p>O indicador traz a forma de Gestão de Fornecedores, indicando os principais segmentos em que são divididos esses fornecedores dentro das categorias, além de informar os principais resultados relativos aos gastos com fornecedores, sejam fornecedores de matérias primas para os nossos produtos vendidos, sejam fornecedores de serviços.</p>
102-10	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Mudanças significativas no porte, estrutura, propriedade ou cadeia de fornecedores da organização, incluindo: i. Mudanças na localização ou nas operações da organização, tais como abertura, fechamento ou ampliação de instalações; ii. Mudança na estrutura do capital social e de outras atividades de formação, manutenção ou alteração de capital (para organizações do setor privado); iii. Mudanças na localização de fornecedores, na estrutura da cadeia de fornecedores ou nas relações com fornecedores, inclusive no seu processo de seleção e exclusão.</p>	<p>Porte: compra ou venda de projetos ou unidades de negócio, seja parcial ou não.</p> <p>Estrutura: Mudança na estrutura de governança da empresa.</p>
102-11	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Se e como a organização aplica o princípio ou abordagem da precaução.</p>	<p>As abordagens de precauções na companhia são aplicadas através do sistema de gestão de Risco e de Gestão ambiental, que olham de uma forma ampla para o negócio, a fim de entender as fragilidades e risco do negócio.</p>
102-22	<p>A organização relatora deverá relatar a seguinte informação:</p> <p>a. Composição do mais alto órgão de governança e dos seus comitês por: i. função executiva ou não executiva; ii. independência; iii. mandato dos membros do mais alto órgão de governança; iv. número de outras funções e compromissos importantes de cada indivíduo, bem como a natureza desses compromissos; v. gênero; vi. participação de grupos sociais sub-representados; vii. competências relacionadas a tópicos econômicos, ambientais e sociais; viii. participação de stakeholders.</p>	<p>Conselheiros são nomeados pela assembleia geral para um mandato não superior a 2 anos. Diretores Administrativos (Managing Officer) são nomeados por um período máximo de 1 ano.</p>
102-23	<p>organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Se o presidente do mais alto órgão de governança é também um diretor executivo da organização. b. Se o presidente for também um diretor executivo, descreva sua função na gestão da organização e os motivos para esse acúmulo de funções.</p>	<p>Os mandatos para os comitês administrativos (que incluem CEO e Sr. Vos) é de um ano, já para os membros do board, esse mandato se estende para dois anos.</p>
102-49	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Alterações significativas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores na lista de tópicos materiais e em Limites de tópicos.</p>	<p>Alterações significativas são quaisquer alterações do ponto de vista estrutural, de metodologia, cálculo ou critério ocorrida no período</p>

		do Relatório Anual, quando comparado com o Relatório Anual do período anterior
103-1	<p>Para cada tópico material, a organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Uma explicação de porque o tópico é material.</p> <p>b. O Limite para o tópico material, que inclui uma descrição de:</p> <p>i. onde ocorrem os impactos;</p> <p>ii. o envolvimento da organização com os impactos. Por exemplo, se a organização causou ou contribuiu para os impactos, ou se está diretamente vinculada a esses impactos por meio de suas relações de negócio.</p> <p>c. Qualquer limitação específica quanto ao Limite do tópico.</p>	Os impactos para determinar os tópicos materiais da organização são analisados observando a interação da companhia com todos os seus principais stakeholders, ou seja, os impactos podem ser do ponto de vista interno (colaboradores e/ou board), de mercado (acionistas, clientes, etc), comunidades que se relacionam direta ou indiretamente (por meio das áreas de influência da Nexa), entre outros. O nível de envolvimento da organização com os impactos é dependente do grau do impacto e do stakeholder envolvido, podendo ter influência e envolvimento direto, através de nossos canais de comunicação e engajamento, ou envolvimento indireto, através de ações tomadas que impactem indiretamente os stakeholders envolvidos.

5.2. Detalhamento por Temas Específicos Nexa

5.2.1. Água

A gestão de recursos hídricos é aplicável à todas as unidades operacionais e todas as informações relacionadas são realizadas através do Sistema de Gestão de Águas (SGA) que está na rede corporativa e deverá ser mantido atualizado, considerando os dados gerais, avaliação do risco hídrico, balanço hídrico, contabilidade da água e monitoramento ambiental, assim como outros documentos associados ao tema Água.

O mapeamento de todos os ingressos (entradas), saídas e armazenamentos de água ao longo do empreendimento correspondem ao balanço hídrico, que deve ser elaborado de acordo com a metodologia Water Accounting Framework – WAF (SMI, 2014) adaptada por Bissacot (2016) e reportado em Mega Litro (ML). Já a contabilidade da água, consiste em um modelo sistemático que busca mensurar e monetizar os usos da água nas operações da Nexa.

As unidades possuem um plano de monitoramento de qualidade atualizado de toda captação e uso de água, e descarte de efluente, assim como o controle das vazões que compõem o balanço hídrico e garantir a frequência e periodicidade de monitoramento de todos os efluentes e corpos hídricos na área de influência do empreendimento, contemplando parâmetros físicos, químicos, biológicos e ecotoxicológicos.

O risco hídrico é a classificação adotada para se avaliar a correspondência entre a disponibilidade hídrica da bacia hidrográfica (gravidade da situação hídrica local) versus gestão do uso da água pelo empreendimento (probabilidade de estar sujeito aos impactos de uma situação de crise na bacia). Na Nexa o risco é calculado de acordo com os critérios adaptados da Ferramenta de Classificação de Risco Hídrico (FARH).

A confiabilidade dos dados é quantificada pelo percentual do volume de água circulante (água nova retirada, água nova utilizada, água de reuso, água de recirculação, efluentes descartados) que é medido por instrumentos devidamente calibrados e/ou aferidos, tendo importância na gestão do recurso, metas estratégicas e reporte dos dados.

Os indicadores atendidos neste tema são:

Quadro 3 - Indicadores para o tema de Água

Framework	Indicador	Definições
[SASB]EM-MM-140a.1 [GRI] 303-3	Total <i>fresh water</i> captada	Unidade de medida: milhares de metros cúbicos Fresh water (água nova): Água natural do ambiente, incluindo água de chuva (precipitação e runoff), oceanos, rios, córregos, lagos, lagoas, água subterrânea, incluindo água de rebaixamento de nível de água e barragens de água, com objetivo de uso ou de forma a permitir o desenvolvimento das atividades minero-industriais.
[SASB] EM-MM-140a.1 [GRI] 303-3	Total de <i>fresh water</i> consumida, porcentagem de cada uma em regiões com estresse hídrico alto ou extremamente alto	Consumo de água: É a diferença entre o volume de água nova retirada e a soma dos volumes descartados e armazenados (exemplos: evaporação, volumes de água retidos nos rejeitos e produtos). Região de estresse hídrico: A área de estresse hídrico é definida com base na avaliação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas com classificação crítica. O estresse hídrico refere-se à disponibilidade, qualidade ou acessibilidade a água, limitando a capacidade, ou falta dela, de atender à demanda humana ou ecológica por água. Ou seja, quando as necessidades sociais e ambientais excedem a disponibilidade física de água ou a capacidade econômica e institucional de captar - e manter - o abastecimento de água suficiente. O estresse hídrico é baseado em elementos subjetivos e é avaliado de forma diferente dependendo dos valores sociais, como a adequação da água para beber ou os requisitos a serem oferecidos aos ecossistemas.
[SASB] EM-MM-140a.2	Número de incidentes de não conformidade associados com licenças, normas e regulamentos de qualidade da água	O escopo da divulgação inclui incidentes regidos por licenças e regulamentos legais nacionais, estaduais e locais , incluindo, entre outros, a descarga de uma substância perigosa, a violação dos requisitos de pré-tratamento ou a carga máxima diária total. O escopo deve incluir apenas incidentes de não conformidade que resultem em ações formais de aplicação da lei. Ações governamentais são aqueles que abordam uma violação ou ameaça de violação das leis de quantidade e qualidade da água, regulamentos, políticas ou ordens, e podem resultar em ordens de penalidades administrativas, ordens administrativas e ações judiciais, entre outras.
[TCFD]	Área de edifícios, plantas ou propriedades localizadas em áreas classificadas como de risco de inundação	Áreas classificadas como de risco de inundação: Áreas localizadas em regiões de risco de inundação como resultado da influência da água natural do ambiente, incluindo água de chuva (precipitação e runoff), oceanos, rios, córregos, lagos, lagoas, água

		subterrânea, incluindo água de rebaixamento de nível de água e barragens de água. A classificação de risco é realizada com base na metodologia Environmental Risk Management (ERM).
[GRI] 303-1	Descrição de como a organização interage com a água, incluindo como e onde a água é retirada, consumida e descarregada, e os impactos relacionados à água causados ou contribuídos, ou diretamente ligados às atividades, produtos ou serviços da organização por uma relação comercial (por exemplo, impactos causados pelo escoamento).	Impactos relacionados à água: A avaliação dos impactos relacionados à água é definida com base na classificação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas.
[GRI] 303-1	Descrição da abordagem utilizada para identificar os impactos relacionados à água , incluindo o escopo das avaliações, seu cronograma e quaisquer ferramentas ou metodologias utilizadas.	
[GRI] 303-1	Uma descrição de como os impactos relacionados à água são tratados, incluindo como a organização trabalha com as partes interessadas para administrar a água como um recurso compartilhado, e como ela se envolve com fornecedores ou clientes com impactos significativos relacionados à água.	
[GRI] 303-1	Explicação do processo para estabelecer quaisquer metas e objetivos relacionados à água que fazem parte da abordagem de gestão da organização, e como eles se relacionam com as políticas públicas e o contexto local de cada área com estresse hídrico.	-
[GRI] 303-2	a. Uma descrição de quaisquer padrões mínimos estabelecidos para a qualidade da descarga de efluentes e como esses padrões mínimos foram determinados, incluindo: i. como foram determinados padrões para instalações que operam em locais sem requisitos locais de descarga; ii. quaisquer padrões ou diretrizes de qualidade da água desenvolvidos internamente; iii. quaisquer padrões específicos do setor considerados; iv. se o perfil do corpo de água receptor foi considerado.	Padrões mínimos estabelecidos para a qualidade da descarga de efluentes: atendimento aos padrões legais estabelecidos e conforme procedimento interno (Gestão de Recursos Hídricos).
[GRI] 303-3	a. Captação total de água de todas as áreas em megalitismo, e uma discriminação deste total pelas seguintes fontes, se aplicável: i. Águas superficiais; ii. Águas subterrâneas; iii. Água do mar; iv. Água produzida; v. Água de terceiros. b. Retirada total de água de todas as áreas com estresse hídrico em megalitismo, e uma repartição deste total pelas seguintes fontes, se aplicável: i. Águas superficiais; ii. Águas subterrâneas; iii. Água do mar; iv. Água produzida; v. Água de terceiros, e uma discriminação deste total pelas fontes de captação listadas em i-iv. c. Uma	<p>A área de estresse hídrico é definida com base na avaliação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas com classificação crítica. Refere-se à disponibilidade, qualidade ou acessibilidade a água, limitando a capacidade, ou falta dela, de atender à demanda humana ou ecológica por água. Ou seja, quando as necessidades sociais e ambientais excedem a disponibilidade física de água ou a capacidade econômica e institucional de captar - e manter - o abastecimento de água suficiente. O estresse hídrico é baseado em elementos subjetivos e é avaliado de forma diferente dependendo dos valores sociais, como a adequação da água para beber ou os requisitos a serem oferecidos aos ecossistemas.</p> <p>O monitoramento dos sólidos dissolvidos é realizado de forma quantitativa e deve ser feito por laboratório qualificado, detentor</p>

	<p>discriminação da captação total de água de cada uma das fontes listadas em Divulgações 303-3-a e 303-3-b em megalitros pelas seguintes categorias: i. Água doce (≤ 1.000 mg/L Sólidos Dissolvidos Totais); ii. Outras águas (> 1.000 mg/L Sólidos Dissolvidos Totais). d. Qualquer informação contextual necessária para entender como os dados foram compilados, tais como quaisquer padrões, metodologias e suposições usadas.</p>	<p>de sistema de gestão e acreditação pela ISO/IEC 17025:2017, e os procedimentos de coleta, armazenamento de análise de amostras de efluentes deverão seguir as referências legais e/ou normas brasileiras, ou similares aplicáveis. E as amostragens e análises deverão ser realizadas por equipe qualificada que atenda aos requisitos legais e de gestão da qualidade vigentes (QA/QC), e conforme procedimento interno (Gestão de Recursos Hídricos).</p> <p>A área de estresse hídrico é definida com base na avaliação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas com classificação crítica.</p>
<p>[GRI] 303-4</p>	<p>a. Descarga total de água para todas as áreas em megalitros, e uma discriminação deste total pelos seguintes tipos de destino, se aplicável: i. Águas superficiais; ii. Águas subterrâneas; iii. Água do mar; iv. Água de terceiros, e o volume deste total enviado para uso de outras organizações, se aplicável. b. Uma discriminação do total de água descarregada para todas as áreas em megalitros pelas seguintes categorias: i. Água doce (≤ 1.000 mg/L Sólidos Dissolvidos Totais); ii. Outras águas (> 1.000 mg/L Total de Sólidos Dissolvidos). c. Descarga total de água para todas as áreas com estresse hídrico em megalitros, e uma discriminação deste total pelas seguintes categorias: i. Água doce (≤ 1.000 mg/L Total de Sólidos Dissolvidos); ii. Outras águas (> 1.000 mg/L Total de Sólidos Dissolvidos). d. Substâncias prioritárias de preocupação para as quais as descargas são tratadas, incluindo: i. como as substâncias prioritárias de preocupação foram definidas, e qualquer padrão internacional, lista autorizada ou critério utilizado; ii. a abordagem para estabelecer limites de descarga para substâncias prioritárias de preocupação; iii. número de incidentes de não conformidade com os limites de descarga. e. Qualquer informação contextual necessária para entender como os dados foram compilados, tais como quaisquer padrões, metodologias e suposições utilizadas.</p>	<p>O monitoramento dos sólidos dissolvidos é realizado de forma quantitativa e deve ser feito por laboratório qualificado, detentor de sistema de gestão e acreditação pela ISO/IEC 17025:2017, e os procedimentos de coleta, armazenamento de análise de amostras de efluentes deverão seguir as referências legais e/ou normas brasileiras, ou similares aplicáveis. E as amostragens e análises deverão ser realizadas por equipe qualificada que atenda aos requisitos legais e de gestão da qualidade vigentes (QA/QC), e conforme procedimento interno (Gestão de Recursos Hídricos).</p> <p>A área de estresse hídrico é definida com base na avaliação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas com classificação crítica.</p> <p>O estresse hídrico refere-se à disponibilidade, qualidade ou acessibilidade a água, limitando a capacidade, ou falta dela, de atender à demanda humana ou ecológica por água. Ou seja, quando as necessidades sociais e ambientais excedem a disponibilidade física de água ou a capacidade econômica e institucional de captar - e manter - o abastecimento de água suficiente. O estresse hídrico é baseado em elementos subjetivos e é avaliado de forma diferente dependendo dos valores sociais, como a adequação da água para beber ou os requisitos a serem oferecidos aos ecossistemas.</p> <p>Todos os efluentes e corpos hídricos na área de influência do empreendimento deverão possuir monitoramento da qualidade contemplando parâmetros físicos, químicos, biológicos e ecotoxicológicos, os quais deverão ser estabelecidos de acordo com legislação vigente e de acordo com as características do processo produtivo relacionado. Os parâmetros e a periodicidade destes monitoramentos deverão ser compatíveis com o risco da unidade e/ou com demandas legais aplicáveis.</p> <p>A área de estresse hídrico é definida com base na avaliação do risco hídrico do Sistema de Gestão de Águas com classificação crítica.</p>
<p>[GRI] 303-5</p>	<p>a. Consumo total de água de todas as áreas em megalitros. b. Consumo total de água de todas as áreas com estresse hídrico em megalitros. c. Mudança no armazenamento de água em megalitros, se o armazenamento de água foi identificado como tendo um impacto significativo relacionado à água. d. Qualquer informação contextual necessária para entender como os dados foram compilados, como quaisquer padrões, metodologias e suposições usadas, incluindo se as informações são</p>	<p>Consumo de água: É a diferença entre o volume de água nova retirada e a soma dos volumes descartados e armazenados (exemplos: evaporação, volumes de água retidos nos rejeitos e produtos).</p>

calculadas, estimadas, modeladas ou obtidas a partir de medições diretas, e a abordagem adotada para isso, como o uso de quaisquer fatores específicos do setor.

5.2.2. Resíduos e Rejeitos

As atividades da Nexa geram quantidade significativa de resíduos. Assim, buscamos reduzir a geração de rejeito minerometalúrgico utilizando esses resíduos em coprodutos, evitando seu descarte e reduzindo o passivo com rejeitos.

Os indicadores de geração de resíduos são gerados pelo time de Meio Ambiente em cada operação e disponibilizados através de um sistema de monitoramento corporativo. Durante o processo do relatório, coletamos os indicadores descritos abaixo com os times locais.

Quadro 4 - Indicadores para o tema de Resíduos e Rejeitos

Framework	Indicador	Definições
[SASB] EM-MM-150a.1	Peso total dos resíduos de rejeitos, porcentagem reciclada	<p>A quantidade total de resíduos de rejeitos deve ser calculada em toneladas métricas.</p> <p>O escopo inclui os resíduos de rejeitos gerados pelas atividades de mineração</p> <p>O escopo da divulgação EXCLUI resíduos de rocha e sobrecarga.</p> <p>A porcentagem de resíduos de rejeitos que foi reciclada durante o período de relatório deve ser calculada como o peso do material de resíduos de rejeitos que foi reutilizado mais o peso reciclado ou remanufaturado (através de tratamento ou processamento) pela empresa mais a quantidade enviada externamente para posterior reciclagem dividida pelo peso total do material de resíduos de rejeitos, onde:</p> <p>Os materiais reutilizados são definidos como aqueles materiais recuperados que são utilizados para o mesmo fim para o qual foram concebidos e reciclados e remanufaturados são definidos como materiais residuais que foram reprocessados ou tratados por meio de produção ou processo de fabricação e transformados em um produto final ou transformados em um componente para incorporação em um produto.</p>
[SASB] EM-MM-150a.2	Porcentagem de locais de minas onde há drenagem ácida de rochas: (1) previsto ocorrer, (2) mitigado ativamente, e (3) em tratamento ou remediação	<p>A drenagem ácida de rochas (ARD) está prevista se, com base em simulações computadorizadas, avaliações químicas e/ou contabilidade de base ácida, for bioquimicamente provável que a ARD possa se formar no local da mina.</p> <p>A DAR é considerada ativamente mitigada se a entidade estiver impedindo a formação de DAR através de métodos que incluem, mas não estão limitados a: armazenamento ou cobertura de minerais contendo sulfito para prevenir a oxidação, prevenção de enchentes e selagem de minas, mistura de materiais ácidos tamponantes com materiais produtores de ácido, ou tratamento químico de resíduos de sulfeto (por exemplo, produtos químicos orgânicos projetados para matar bactérias sulfido-oxidantes).</p> <p>A ARD é considerada sob tratamento ou remediação, se a água ácida descarregada da área da mina for capturada e passar por um processo de tratamento de águas residuais (ativas ou passivas).</p>
[SASB] EM-MM-160a.2 [GRI] MM3	Peso total de resíduos de processamento mineral, porcentagem reciclada	<p>Medidas de circularidade: se entende como medidas de circularidades, medida de otimização da cadeia através da reciclagem, remanufatura, reutilização, compartilhamento, manutenção e redesenho de produtos. Eles representam oportunidades para o desenvolvimento de novos modelos de negócios, redução de riscos e maior competitividade.</p>
[GRI] 306-3	a. Peso total dos resíduos gerados em toneladas métricas, e uma	<p>Resíduos gerados: todo o resíduo que seja resultante do processo de operação minera ou de metalurgia.</p> <p>Escopo: unidade mineiras e metalúrgicas em operação ativa.</p>

	discriminação deste total pela composição dos resíduos. b. Informações contextuais necessárias para compreender os dados e como os dados foram compilados.	<p>Resíduos destinados à disposição: Resíduos que saem da unidade até uma área de disposição final que conta com autorização vigente</p> <p>Cálculo: a mensuração dos resíduos ocorre pela sua pesagem em cada área das unidades. Cada unidade faz a coleta dos dados de resíduos e alimenta um excel que gera um reporte mensal para a área corporativa de Meio Ambiente.</p> <p>Composição dos resíduos: é utilizada a classificação da norma brasileira <i>Lista Brasileira de Resíduos Sólidos</i>, publicada pelo IBAMA através da Instrução Normativa nº 13, de 18 de dezembro de 2012. A lista padroniza a linguagem e terminologias utilizadas no país para a declaração de resíduos sólidos, principalmente com relação às informações prestadas ao órgão junto ao Cadastro Técnico Federal. nas unidades do Brasil. E nas unidades do Peru a norma de classificação se encontra no Regulamento da <i>Ley de Gestión Integral de Residuos Sólidos (DECRETO SUPREMO N° 014-2017-MINAM)</i>.</p>
MM3	a. Relatar as quantidades totais de sobrecarga, rochas, rejeitos e lodos gerados e quaisquer riscos associados	Quantidades totais de sobrecarga, rochas, rejeitos e lodos gerados: Se obtém de uma tabela de dados que são preenchidos pelas unidades. Esses dados são colocados em uma tabela Excel que calcula os resultados automaticamente.
[GRI] MM3	a. Porcentagem de materiais reciclados usados para fabricar os principais produtos e serviços da organização.	-
301-1	Materiais usados, discriminado por peso ou volume	<p>Principais produtos: produtos e sub-produtos processados na unidade. Para as unidades de mineração, é considerado.</p> <p>Em 2021 o reporte desse indicador levou em consideração todos os materiais utilizados na produção dos principais produtos da Nexa, para as unidades de metalurgia. Para as unidades de mineração, é considerado o total de ROM.</p> <p>Os cálculos dos totais são realizados a partir da soma dos materiais, em toneladas.</p>
301-2	Percentual de materiais usados provenientes de reciclagem	<p>Principais produtos: produtos e sub-produtos processados na unidade. Para as unidades de mineração, é considerado</p> <p>"Materiais reciclados": materiais que substituem materiais virgens comprados ou obtidos junto a fontes internas ou externas e que não constituem subprodutos ou NPO (non-product output, ou seja, materiais que saem da empresa sem fazer parte do produto final) produzidos pela organização</p> <p>Os cálculos dos percentuais são realizados a partir da soma dos materiais reciclados sobre o total de materiais utilizados, calculado no indicador 301-2</p>

5.2.3. Gestão de Barragens

Os depósitos de rejeitos são um dos principais riscos associados à atividade de mineração. Aplicamos **diretrizes da International Commission on Large Dams** (Comissão Internacional de Grandes Barragens) para realizar o controle e monitoramento das nossas 47 barragens e depósitos de rejeito (23 no Brasil e 24 no Peru). Além de termos **6 Regras de Ouro para Gestão de Barragens e Depósitos de Rejeitos**, de cumprimento obrigatório.

A Diretoria-Executiva acompanha regularmente o tema, por **meio de relatórios de estabilidade das estruturas, apresentados em relatórios mensais**. Adotamos processos e procedimentos que formam o **Sistema Integrado de Gestão de Barragens (SIGBar) e um Sistema Integrado de Gestão de Depósitos (SIGDep)**, acompanhados permanentemente por uma empresa independente, que recebe dados das inspeções

quinzenais e monitoramentos por meio de instrumentos mensais, respectivamente, para emitir os relatórios.

Atualmente, o gerenciamento deste tema é realizado pela área de Meio Ambiente da Nexa. No Quadro 4 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador.

Quadro 5 - Indicadores para o tema de Gestão de Barragens

Framework	Indicador	Definições
Indicador interno	% de rejeitos gerados que são dispostos em barragens	<p>Barragem: estruturas construídas para fins de contenção, acumulação ou armazenamento, permanente ou temporária de água, substâncias líquidas ou misturas de líquidos e sólidos. O termo barragem compreende não só o barramento, mas também todas as estruturas associadas, como por exemplo: extravasores e vertedouros, reservatório, canal de aproximação, estruturas de desvios, canal de restituição, tomadas d'águas, e de captação d'água, dique de sela, entre outras.</p> <p>Esse cálculo é feito levando-se em conta o total de resíduos dispostos em outros meios (pilha, mina subterrânea, aterro, incineração e reciclagem). As unidades reportam mensalmente a quantidade de resíduos gerados e a sua disposição, e então o cálculo é feito da seguinte forma:</p> <p>% de resíduos em barragens = total de resíduos dispostos em barragens (em kt)/total de resíduos gerados (em kt).</p>

5.2.4. Saúde e Segurança do Trabalho

Investimos continuamente no fortalecimento de uma **cultura de segurança e saúde com nossos colaboradores próprios e terceiros**, na melhoria da capacitação, principalmente nas atividades de risco, e das condições de trabalho, visando à segurança e à saúde dos colaboradores. Reforçamos também o conceito de qualidade de vida e de saúde mental, incentivando nossos colaboradores a encontrarem mais equilíbrio entre vida pessoal e trabalho.

O escopo dos indicadores de Saúde, Segurança e Bem-Estar abrangem toda Nexa, incluindo projetos, explorações, unidades em operação e em descomissionamentos.

No Quadro 5 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema, além dos conceitos adotados para a composição do indicador.

Para todo o escopo destes indicadores, a categoria “empregados” é considerada como todos os empregados, **sejam eles próprios ou terceiros**, considerando, inclusive, estagiários e trainees. Para o cálculo, é utilizado a **média dos trabalhadores durante os 12 meses do ano**. Além disso, dentro do escopo dos indicadores listados, os colaboradores próprios e terceiros são inseridos nos programas, iniciativas de saúde, segurança e bem-estar, bem como são contabilizados na gestão de indicadores da área responsável.

Quadro 6 - Indicadores para o tema de Saúde, Segurança e Bem-estar

Framework	Indicador	Definições
<p>[SASB] EM-MM-320a.1 [GRI] 403-9</p>	<p>MSHA all-incidence rate</p>	<p>Esse indicador tem o objetivo de mensurar o número de acidentados vítimas de lesão com e sem afastamento por milhão de horas-homem de exposição ao risco, em determinado período envolvendo colaboradores e terceiros, tanto essenciais e permanentes quanto não essenciais e eventuais, em atividades em áreas controladas pela Nexa Resources. O cálculo do indicador Taxa de frequência total de acidentes (TFCSA) é expresso em um número considerando duas casas decimais, cuja frequência será mensal, calculado pela seguinte expressão: "TFCSA=" "número de acidentados reportáveis ×1.000.000" /"HHT" . De modo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de acidentados reportáveis representam a quantidade total de acidentados vítimas de lesões ocupacionais com e sem afastamento que geraram acidentes reportáveis (acidentes pessoais classificados a partir do nível II, ou seja, incluem os acidentes de níveis II, III, IV, V e VI) em um determinado intervalo de tempo envolvendo colaboradores e terceiros, tanto essenciais e permanentes quanto não essenciais e eventuais, em atividades e áreas controladas pela Nexa Resources. A fonte dos dados pode ser obtida por meio do sistema SICLOPE que por sua vez é alimentado mediante as informações inseridas pelas unidades e operações da Nexa Resources. O SICLOPE realizará o cálculo automático desse indicador com periodicidade mensal e acumulado dos 12 meses obtendo respectivamente, a taxa mês, a taxa ano ou YTD e a taxa móvel de 12 meses; • O valor numérico um milhão (1.000.000) é uma constante; • HHT indicam as horas-homem de trabalho e representa o somatório das horas durante as quais os colaboradores ficam à disposição do empregador em determinado período. Para colaboradores próprios, o HHT deverá ser contabilizado pelo DHO da unidade enquanto que para colaboradores terceiros essenciais e permanentes e terceiros não essenciais ou eventuais, o HHT deverá ser contabilizado por documentos a serem enviados para a gerência de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) das unidades operacionais.
<p>[SASB] EM-MM-320a.1 [GRI] 403-9</p>	<p>taxa de fatalidade</p>	<p>As taxas devem ser calculadas como: (contagem estatística × 200.000) / total de horas trabalhadas.</p> <p>Contagem estatística: número de fatalidades</p> <p>Total de horas trabalhadas: HHT indicam as horas-homem de trabalho e representa o somatório das horas durante as quais os colaboradores ficam à disposição do empregador[1], em determinado período. Para colaboradores próprios, o HHT deverá ser contabilizado pelo DHO da unidade enquanto que para colaboradores terceiros essenciais e permanentes e terceiros não essenciais ou eventuais, o HHT deverá ser contabilizado por documentos a serem enviados para a gerência de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) das unidades operacionais</p> <p>[1] NBR 14.280 – Cadastro de acidente do trabalho: procedimento e classificação</p>

<p>[SASB] EM-MM-320a.1</p>	<p><i>near miss frequency rate (NMFR)</i></p>	<p>Um quase acidente (<i>near miss</i>) é definido como um incidente não planejado no qual não ocorreram danos materiais ou ambientais ou danos pessoais, mas onde os danos ou danos pessoais poderiam ter ocorrido facilmente, mas por uma leve mudança circunstancial.</p> <p>Cálculo: para calcular esse indicador utilizamos a contagem estatística x 200.000 / total de horas trabalhadas</p>
<p>[SASB] EM-MM-320a.1 [GRI] 403-5</p>	<p>horas médias de treinamento em saúde, segurança e resposta a emergências para (a) funcionários em tempo integral e (b) funcionários contratados</p>	<p>Tópicos de treinamento contabilizado para cálculo: é especificada para as unidades brasileira pela NR-22. E para as unidades peruanas pela DS024.</p> <p>Para esse indicador, o número total de funcionários, sejam próprios ou terceiros, foi calculado de acordo com o indicador 102-8.</p> <p>OBS. O treinamento deverá estar relacionado aos tópicos listados no Regulamento U.S. 29 CFR Parte 1910 das Normas de Saúde e Segurança Ocupacionais</p>
<p>[GRI] 403-1</p>	<p>a. Uma declaração indicando se foi implementado um sistema de gerenciamento de saúde e segurança ocupacional, incluindo se: i. o sistema foi implementado devido a exigências legais e, em caso positivo, uma lista das exigências; ii. o sistema foi implementado com base em padrões/orientações reconhecidas de gerenciamento de risco e/ou sistema de gerenciamento e, em caso positivo, uma lista das normas/orientações. b. Uma descrição do escopo dos trabalhadores, atividades e locais de trabalho cobertos pelo sistema de gerenciamento de saúde e segurança ocupacional, e uma explicação de se e, em caso positivo, por que quaisquer trabalhadores, atividades ou locais de trabalho não estão cobertos.</p>	<p>Todos os indicadores contemplam colaboradores próprios e terceiros, porém esses dados são coletados separadamente. Os colaboradores próprios incluem estagiários, menores aprendiz e trainees.</p> <p>Colaborador próprio: Trabalhador contratado diretamente e que consta no quadro de pessoal da unidade.</p> <p>Terceiro essencial e permanente: Trabalhador vinculado a uma empresa prestadora de serviço cujas atividades fazem parte da necessidade atual da operação e são realizadas dentro das áreas controladas pela Nexa Resources (dentro ou fora da unidade).</p> <p>Terceiro não essencial ou eventual: Trabalhador vinculado a uma empresa prestadora de serviço cujas atividades não fazem parte da necessidade atual da operação e são realizadas dentro das áreas controladas pela Nexa Resources (dentro ou fora da unidade).</p>
<p>[GRI] 403-2</p>	<p>a. Uma descrição dos processos usados para identificar perigos relacionados ao trabalho e avaliar os riscos em uma base rotineira e não rotineira, e para aplicar a hierarquia de controles a fim de eliminar perigos e minimizar riscos, incluindo: i. como a organização garante a qualidade desses processos, incluindo a competência das pessoas que os executam; ii. como os resultados desses processos são usados para avaliar e melhorar continuamente o sistema de gerenciamento de saúde e segurança ocupacional. b. Uma descrição dos processos para os trabalhadores relatarem perigos relacionados ao trabalho e situações perigosas, e uma explicação de como os trabalhadores são protegidos contra represálias. c. Uma descrição das políticas e processos para que os trabalhadores se retirem de situações de trabalho que eles acreditam que possam causar ferimentos ou doenças, e uma explicação de como os trabalhadores são protegidos contra represálias. d. Uma descrição dos processos usados para investigar incidentes relacionados ao trabalho, incluindo os processos para identificar perigos e avaliar riscos relacionados aos incidentes, para determinar ações</p>	<p>Perigo: situação ou característica intrínseca de algo capaz de causar danos a pessoas, equipamentos, processos e ao meio ambiente</p> <p>Risco: probabilidade de que um perigo de materialize sob certas condições e cause danos a pessoas, equipamentos e meio ambiente.</p>

	corretivas usando a hierarquia de controles, e para determinar melhorias necessárias no sistema de gerenciamento de saúde e segurança ocupacional.	
[GRI] 403-3	a. Uma descrição das funções dos serviços de saúde ocupacional que contribuem para a identificação e eliminação de perigos e minimização de riscos, e uma explicação de como a organização garante a qualidade desses serviços e facilita o acesso dos trabalhadores aos mesmos.	Todos os procedimentos e programas realizados dentro das plantas e escritórios corporativos abrangem todos os colaboradores, sejam eles próprios ou terceiros. Para fins desse indicador, estagiários e trainees são englobados em colaboradores próprios.
[GRI] 403-5	a. Uma descrição de qualquer treinamento em saúde e segurança no trabalho fornecido aos trabalhadores, incluindo treinamento genérico, bem como treinamento sobre perigos específicos relacionados ao trabalho, atividades perigosas ou situações perigosas	Todos os processos de participação e consulta realizados abrangem todos os colaboradores, sejam eles próprios ou terceiros.
[GRI] 403-6	a. Uma explicação de como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a serviços médicos e de saúde não ocupacionais, e o escopo do acesso fornecido. b. Uma descrição de quaisquer serviços e programas voluntários de promoção da saúde oferecidos aos trabalhadores para abordar os principais riscos à saúde não relacionados ao trabalho, incluindo os riscos de saúde específicos abordados, e como a organização facilita o acesso dos trabalhadores a esses serviços e programas.	Para treinamentos de segurança, não há diferenciação de terceiros e empregados próprios, já os treinamentos de desenvolvimento (cultura de segurança, Meio ambiente, Manutenções etc.) são exclusivos para trabalhadores próprios Nexa.
[GRI] 403-7	a. Uma descrição da abordagem da organização para prevenir ou mitigar impactos negativos significativos na saúde e segurança ocupacional que estão diretamente ligados a suas operações, produtos ou serviços por suas relações comerciais, e os perigos e riscos relacionados.	Para treinamentos de segurança, não há diferenciação de terceiros e empregados próprios, já os treinamentos de desenvolvimento (cultura de segurança, Meio ambiente, Manutenções etc.) são exclusivos para trabalhadores próprios Nexa. Impactos significativos na saúde e segurança do trabalho são aqueles acidentes ou ações que dão origem à lesões, doenças ou fatalidades, de forma individual ou combinada e que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa.
[GRI] 403-8	a. Se a organização tiver implementado um sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional baseado em requisitos legais e/ou normas/orientações reconhecidas: i. o número e porcentagem de todos os funcionários e trabalhadores que não são funcionários, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização, que são cobertos por tal sistema; ii. o número e porcentagem de todos os funcionários e trabalhadores que não são funcionários, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização, que são cobertos por tal sistema que foi auditado internamente; iii. o número e a porcentagem de todos os funcionários e trabalhadores que não são funcionários, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização, que estão cobertos por tal sistema que foi auditado ou certificado por uma parte externa. b. Se e, em caso afirmativo, por que quaisquer trabalhadores foram excluídos desta divulgação, incluindo os tipos de trabalhadores excluídos. c. Qualquer informação contextual necessária para entender como os dados foram compilados, tais como quaisquer padrões, metodologias e suposições usadas.	O indicador é relatado através da descrição do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, aprimorado no ano de reporte e descrito por etapas no Relatório Anual. Esse sistema leva em conta as legislações vigentes nos países onde a Nexa atua para análise técnica e criação de padrões de gestão.
[GRI] 403-9	a. Para todos os funcionários: i. O número e a taxa de acidentes fatais como resultado de lesões	Conceito adotado pela organização para "empregados" : Neste indicador, há coleta de dados para

	<p>relacionadas ao trabalho; ii. O número e a taxa de lesões relacionadas ao trabalho de alta consequência (excluindo acidentes fatais); iii. O número e a taxa de lesões relacionadas ao trabalho que podem ser registradas; iv. Os principais tipos de lesões relacionadas ao trabalho; v. O número de horas trabalhadas. b. Para todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização: i. O número e a taxa de acidentes fatais como resultado de lesões relacionadas ao trabalho; ii. O número e a taxa de lesões relacionadas ao trabalho de alta sequência (excluindo-se acidentes fatais); iii. O número e a taxa de lesões relacionadas ao trabalho que podem ser registradas; iv. Os principais tipos de lesões relacionadas ao trabalho; v. O número de horas trabalhadas. c. Os perigos relacionados ao trabalho que representam um risco de lesões de alta consequência, incluindo: i. como estes perigos foram determinados; ii. quais destes perigos causaram ou contribuíram para lesões de alta consequência durante o período do relatório; iii. as ações tomadas ou em andamento para eliminar estes perigos e minimizar os riscos usando a hierarquia de controles. d. Quaisquer ações tomadas ou em andamento para eliminar outros perigos relacionados ao trabalho e minimizar os riscos usando a hierarquia de controles. e. Se as taxas foram calculadas com base em 200.000 ou 1.000.000 horas trabalhadas. f. Se e, em caso afirmativo, por que quaisquer trabalhadores foram excluídos desta divulgação, incluindo os tipos de trabalhadores excluídos. g. Qualquer informação contextual necessária para entender como os dados foram compilados, tais como quaisquer padrões, metodologias e suposições usadas.</p>	<p>trabalhadores terceiros e trabalhadores próprios Nexa, dessa forma, a taxa é calculada tanto para um grupo quanto para outro, separadamente, mas também é calculado uma taxa única Nexa.</p> <p>Acidentes de trabalho com consequência grave: Acidentes com afastamento de nível IV e acima. Classificação de acidente Pessoal nível IV: Quaisquer lesões, doenças ou perturbações funcionais que impeçam o trabalhador de retornar ao trabalho no dia seguinte ao evento.</p> <p>Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória: Quaisquer acidentes de qualquer natureza: pessoal, patrimonial e quase-acidente, todos devem ser comunicados. Quase Acidente: Evento não planejado que não resultou em perda/impacto, mas que dada uma ligeira mudança no tempo, posição ou atuação dos controles poderia ter resultado.</p> <p>Acidente Pessoal: Evento não planejado que resultou em perda pessoal, a qual pode consistir em lesão, doença ou perturbação funcional.</p> <p>Acidente Patrimonial: Evento não planejado que resultou em perda material.</p> <p>Nota: Perdas materiais (quebras) relativas aos desgastes sofridos durante a operação (abrasão, corrosão, erosão, envelhecimento, contaminação, dano, erro de funcionamento) que não resultem em liberação de energia com potencial de gerar lesões em trabalhadores ou impactos ambientais adversos, não são reportáveis dentro do escopo desse procedimento e devem ser tratadas através dos programas de manutenção locais.</p> <p>Total de horas trabalhadas: HHT indicam as horas-homem de trabalho e representa o somatório das horas durante as quais os colaboradores ficam à disposição do empregador [1], em determinado período. Para colaboradores próprios, o HHT deverá ser contabilizado pelo DHO da unidade enquanto para colaboradores terceiros essenciais e permanentes e terceiros não essenciais ou eventuais, o HHT deverá ser contabilizado por documentos a serem enviados para a gerência de SSMA (Saúde, Segurança e Meio Ambiente) das unidades operacionais [1] NBR 14.280 – Cadastro de acidente do trabalho: procedimento e classificação</p>
<p>[GRI] 403-10</p>	<p>a. Para todos os funcionários: i. O número de fatalidades como resultado de doenças relacionadas ao trabalho; ii. O número de casos de doenças relacionadas ao trabalho que podem ser registradas; iii. Os principais tipos de doenças relacionadas ao trabalho. b. Para todos os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização: i. O número de fatalidades como resultado de doenças relacionadas ao trabalho; ii. O número de casos de doenças relacionadas ao trabalho registráveis; iii. Os principais tipos de doenças relacionadas ao trabalho. c. Os perigos relacionados ao trabalho que representam um risco de saúde, incluindo: i. como esses perigos foram determinados; ii. quais desses perigos causaram ou contribuíram para os casos de doença durante o período do relatório; iii. ações tomadas ou em andamento para eliminar esses perigos e minimizar os riscos usando a hierarquia de</p>	<p>O reporte deste indicador no ano de 2021 considerou os trabalhos de organização e padronização da gestão de dados de saúde ocupacional e levantamento dos riscos. Para fins desse indicador, o reporte de quaisquer doenças ocupacionais é de caráter obrigatório, onde doenças ocupacionais são enfermidades adquiridas ou desencadeadas em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, segundo a LEI nº 8213 de 24 de julho de 1991.</p>

controles. d. Se e, se for o caso, por que quaisquer trabalhadores foram excluídos desta divulgação, incluindo os tipos de trabalhadores excluídos. e. Qualquer informação contextual necessária para entender como os dados foram compilados, tais como quaisquer normas, metodologias e suposições usadas.

5.2.5. Cadeia de Suprimentos

Devido à natureza do nosso negócio, lidamos com um grande contingente de prestadores de serviços.

Consideramos em nossa base diversos segmentos, como: insumos, matérias-primas, gestão de resíduos, gestão ambiental, fornecimento de energia, minerais e produtos químicos, combustíveis em geral, serviços de saúde, fornecimento de embalagem, transporte em geral, MRO (Maintenance, Repair and Other), facilities e TI, serviços e manutenção, entre outros.

Monitoramos nossos fornecedores por meio do cruzamento de informações extraídas de forma automática do SAP (base de cadastro de fornecedores), somado a alguns controles manuais que também são gerados em Excel e cruzados com as bases principais de controle que são Spend e base de compras, ambas retiradas do SAP através de Views em EDM. Todos os indicadores são atualizados mensalmente pelo time de gestão de fornecedores.

Na Quadro 6, estão indicados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador.

Quadro 7 - Indicadores para o tema de Cadeia de Fornecedores

Framework	Indicador	Definições
[GRI] 414-2	Número de fornecedores avaliados em relação a impactos sociais	Número atual de fornecedores: Fornecedores ativos que tiveram spend no ano corrente.
[GRI] 414-2	Número de fornecedores identificados como tendo impactos sociais negativos significativos, reais e potenciais	Número de fornecedores submetidos a avaliação de impactos sociais: Fornecedores ativos que tiveram spend no ano corrente e que foram avaliados no processo de DueDiligence e/ou homologação + IAF (avaliação de fornecedores). No momento do cadastro e homologação são observados os documentos abaixo de acordo com a categoria de fornecimento selecionada.
[GRI] 414-2	Impactos sociais negativos significativos, reais e potenciais, identificados na cadeia de fornecimento	BR - Cadastro e Homologação de Fornecedores: dependendo da categoria a ser fornecida podem ser avaliados os documentos: Cadastro Técnico Federal (Ibama); Licença Vigilância Sanitária; Licença de Operação Ambiental; Certificação INMETRO; Licença de Funcionamento da Polícia Federal para Vigilância Armada/Certificado de Segurança; Autorização do IEF para uso de motosserras e/ou tratores de esteiras, motopodas e similares; Licença de Funcionamento da Polícia Federal para Produtos Químicos; Certificado de Registro emitido pelo Ministério do Exército ; Certificação SASSMAQ / ABIQUIM ; Licença de Transporte de Produtos Perigosos; Autorização de Transporte de Produtos Perigosos (Ibama); Autorização ANP; Registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). ; Autorização DNPM; Certidão Negativa de Débito (CND) - IBAMA SICAFI; Certidão Nada Consta de Embargos - IBAMA.
[GRI] 414-2	Porcentagem de fornecedores identificados como tendo impactos sociais negativos significativos, reais e potenciais, com os quais foram acordadas melhorias como resultado da avaliação	PE - Cadastro e Homologação de Fornecedores: dependendo da categoria a ser fornecida podem ser avaliados os documentos: Registro en el sector competente; Certificación Ambiental; Acreditación - DIGESA e Categorización de Ministerio de Salud categoría 1-3 / Certificado Sanitario - DIGESA; Licencia de Manipulación de

	<p>impactos sociais negativos significativos, reais e potenciais, com os quais foram terminados os relacionamentos como resultado da avaliação, e por que</p>	<p>Explosivos emitido por SUCAMEC; Licencia de Manipulación de Explosivos – emitido por el Ejecito; Licencia de funcionamiento y Registro de Hidrocarburos en OSINERGMIN; Licencia de funcionamiento sectorial o licencia de operación.</p> <p>IAF (Índice de Avaliação dos Fornecedores) - AMBIENTAL: É avaliado se as atividades foram realizadas sem contaminação do solo, ar ou água, se a documentação de SMS estava disponível e atualizada, se houve alguma multa do órgão ambiental, coleta seletiva e 7S, etc. Possui Peso de 10% na nota geral do Fornecedor.</p> <p>IAF (Índice de Avaliação dos Fornecedores) - SOCIAL: Em Gestão Social - Avalia se os fornecedores possuem algum envolvimento junto à comunidade no entorno das operações. Em Saúde e Segurança: Atendam todas as Regras de Ouro da Nexa, bem como todos os regulamentos e leis governamentais aplicáveis e os planos de ação provenientes de acidentes.</p> <p>Fornecedores com impactos sociais negativos significativos, reais e potenciais:</p> <p>Ao demonstrar interesse em ter uma parceria com a Nexa disponibilizamos para que o fornecedor tenha ciência o Código de Conduta Nexa, assim como antes do registro avaliamos o fornecedor (homologação + due diligence) e caso seja identificado algum sinal de alerta este é pontuado como Risco Alto, seguindo um fluxo específico de análise minuciosa, podendo este ser cadastrado (mediante aprovação) ou não/bloqueado. Também ao longo dos nossos monitoramentos (avaliação de IAF) os fornecedores são avaliados na dimensões SOCIAL, GOVERNANÇA E AMBIENTAL.</p> <p>Porcentagem de fornecedores identificados como tendo impactos sociais negativos significativos, reais e potenciais, com os quais foram acordadas melhorias como resultado da avaliação: Fornecedores que passaram pelo processo de IAF (avaliação de fornecedores) e pelos critérios da avaliação foi identificado algum desvio, sendo sua nota final para a dimensão de SOCIAL abaixo do esperado. Para estes casos um plano de ação de recuperação é gerado em conjunto (Nexa + Fornecedores) e o monitoramento é realizado mensalmente até a ação ser finalizada e o desvio ser mitigado.</p> <p>% = Número de Fornecedores que passaram pelo processo de avaliação de fornecedores / Número de Fornecedores que tiveram algum desvio identificado (plano de ação gerado).</p> <p>Porcentagem de fornecedores identificados como tendo impactos sociais negativos significativos, reais e potenciais, com os quais foram terminados os relacionamentos como resultado da avaliação, e por que:</p> <p>Anualmente, após a finalização de todos os ciclos de avaliação os fornecedores que possuem notas abaixo do esperado são avaliados pelo time de Gestão de Fornecedores e são apresentados a liderança, essa ação faz parte da nossa política de gestão de consequência que prevê após avaliação deste comitê a possibilidade inclusive de desmobilização dos fornecedores que não performaram em um ou mais aspectos.</p> <p>% = Número de Fornecedores que passaram pelo processo de avaliação de fornecedores / Número de Fornecedores que tiveram algum desvio identificado (plano de ação gerado) no qual não foi recuperado ao longo dos ciclos de avaliação (nota permaneceu abaixo do esperado).</p>
<p>[SASB] EM-MM-510a.1 [GRI] 205-2, 205-3, 206-1</p>	<p>Descrição do sistema de gestão para prevenção de corrupção e suborno em toda a cadeia de valor</p>	<p>Em outubro de 2019 o processo de cadastro e homologação foi reformulado e houve a incorporação do processo de Due Diligence. A finalidade desta etapa é a identificação e coleta de informações previamente ao início de uma relação comercial e ser capaz de avaliar e classificar Riscos de Integridade para Nexa em cada relacionamento. Essas informações incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Constituição e análise jurídica: Informações básicas da parte avaliada, como documentos de identidade e de constituição; e, • Análise Online: Informações relacionadas à inclusão ou não da parte avaliada em Listas Negativas e mídias negativas, entre outras.

		<p>Ao realizar as etapas de Due Diligence de Integridade, os fornecedores são classificados em quatro categorias possíveis: risco baixo, risco médio, risco alto e risco muito alto. Caso seja identificado Risco Alto ou Muito Alto será adicionalmente rastreado por meio da etapa de due diligence avançada.</p> <p>Não tivemos casos de ações judiciais no ano do reporte do Relatório Anual.</p>
[GRI] 308-1	Porcentagem de novos fornecedores que foram selecionados utilizando critérios ambientais	<p>Número total de novos fornecedores: Fornecedor cadastrados no ano corrente.</p> <p>Número total de novos fornecedores selecionados com bases em critérios ambientais: corresponde aos novos fornecedores (novos cadastros) nos quais ocorreu a homologação e/ou avaliação + IAF (avaliação de fornecedores)</p> <p>No momento do cadastro e homologação são observados os documentos abaixo de acordo com a categoria de fornecimento selecionada.</p> <p>BR - Cadastro e Homologação de Fornecedores: dependendo da categoria a ser fornecida podem ser avaliados os documentos: Cadastro Técnico Federal (Ibama); Licença Vigilância Sanitária; Licença de Operação Ambiental; Certificação INMETRO; Licença de Funcionamento da Polícia Federal para Vigilância Armada/Certificado de Segurança; Autorização do IEF para uso de motosserras e/ou tratores de esteiras, motopodas e similares; Licença de Funcionamento da Polícia Federal para Produtos Químicos; Certificado de Registro emitido pelo Ministério do Exército ; Certificação SASSMAQ / ABIQUIM ; Licença de Transporte de Produtos Perigosos; Autorização de Transporte de Produtos Perigosos (Ibama); Autorização ANP; Registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). ; Autorização DNPM; Certidão Negativa de Débito (CND) - IBAMA SICAFI; Certidão Nada Consta de Embargos - IBAMA.</p> <p>PE - Cadastro e Homologação de Fornecedores: dependendo da categoria a ser fornecida podem ser avaliados os documentos: Registro en el sector competente; Certificación Ambiental; Acreditación - DIGESA e Categorización de Ministerio de Salud categoría 1-3 / Certificado Sanitario - DIGESA; Licencia de Manipulación de Explosivos emitido por SUCAMEC; Licencia de Manipulación de Explosivos – emitido por el Ejecito; Licencia de funcionamiento y Registro de Hidrocarburos en OSINERGMIN; Licencia de funcionamiento sectorial o licencia de operación.</p> <p>IAF (Índice de Avaliação dos Fornecedores) - AMBIENTAL: É avaliado se as atividades foram realizadas sem contaminação do solo, ar ou água, se a documentação de SMS estava disponível e atualizada, se houve alguma multa do órgão ambiental, coleta seletiva e 7S, etc. Possui Peso de 10% na nota geral do Fornecedor.</p> <p>Porcentagem de novos fornecedores que foram selecionados utilizando critérios ambientais:</p> <p>% = Número total de novos fornecedores selecionados com bases em critérios ambientais (homologados e/ou IAF) / Número total de novos fornecedores cadastrados</p>
[GRI] 308-2	Número de fornecedores avaliados para impactos ambientais	Número de fornecedores avaliados para impactos ambientais: corresponde aos novos fornecedores (novos cadastros) nos quais ocorreu a homologação e/ou avaliação + IAF (avaliação de fornecedores)
[GRI] 308-2	Número de fornecedores identificados como tendo impactos ambientais negativos significativos, reais e potenciais	Número de fornecedores identificados como tendo impactos ambientais negativos significativos, reais e potenciais: Ao demonstrar interesse em ter uma parceria com a Nexa disponibilizamos para que o fornecedor tenha ciência o Código de Conduta Nexa, assim como antes do registro avaliamos o fornecedor (homologação + due diligence) e caso seja identificado algum sinal de alerta este é pontuado como Risco Alto, seguindo um fluxo específico de análise minuciosa, podendo este ser cadastrado (mediante aprovação) ou não/bloqueado. Também ao longo dos nossos monitoramentos (avaliação de IAF) os fornecedores são avaliados sendo a dimensão AMBIENTAL. Fornecedores que passaram pelo processo de IAF (avaliação de fornecedores) e pelos critérios da avaliação foi identificado algum desvio, sendo sua nota final para a dimensão de AMBIENTAL abaixo do esperado. Para estes casos um plano de ação de recuperação é gerado em conjunto (Nexa + Fornecedores) e o monitoramento é realizado mensalmente até a ação ser finalizada e o desvio ser mitigado.
[GRI] 308-2	Impactos ambientais negativos significativos, reais e potenciais, identificados na cadeia de fornecimento.	
[GRI] 308-2	Porcentagem de fornecedores identificados como tendo impactos ambientais negativos significativos,	

	<p>reais e potenciais, com os quais foram acordadas melhorias como resultado da avaliação</p>	<p>Impactos ambientais negativos significativos, reais e potenciais, identificados na cadeia de fornecimento: Anualmente, após a finalização de todos os ciclos de avaliação os fornecedores que possuem notas abaixo do esperado são avaliados pelo time de Gestão de Fornecedores e são apresentados a liderança, essa ação faz parte da nossa política de gestão de consequência que prevê após avaliação deste comitê a possibilidade inclusive de desmobilização dos fornecedores que não performaram em um ou mais aspectos.</p>
<p>[GRI] 308-2</p>	<p>Porcentagem de fornecedores identificados como tendo impactos ambientais negativos significativos, reais e potenciais, com os quais foram encerradas relações como resultado da avaliação, e por quê.</p>	<p>Porcentagem de fornecedores identificados como tendo impactos ambientais negativos significativos, reais e potenciais, com os quais foram acordadas melhorias como resultado da avaliação</p> <p>% = Número de Fornecedores que passaram pelo processo de avaliação de fornecedores / Número de Fornecedores que tiveram algum desvio identificado (plano de ação gerado).</p> <p>Porcentagem de fornecedores identificados como tendo impactos ambientais negativos significativos, reais e potenciais, com os quais foram encerradas relações como resultado da avaliação, e por quê.</p> <p>% = Número de Fornecedores que passaram pelo processo de avaliação de fornecedores / Número de Fornecedores que tiveram algum desvio identificado (plano de ação gerado) no qual não foi recuperado ao longo dos ciclos de avaliação (nota permaneceu abaixo do esperado).</p>
<p>[GRI] 414-1</p>	<p>Número total de novos fornecedores selecionados com bases em critérios sociais</p>	<p>Número total de novos fornecedores: Fornecedores cadastrados no ano corrente.</p> <p>Número total de novos fornecedores selecionados com bases em critérios sociais: corresponde aos novos fornecedores (novos cadastros) nos quais ocorreu a homologação e/ou avaliação + IAF (avaliação de fornecedores).</p> <p>No momento do cadastro e homologação são observados os documentos abaixo de acordo com a categoria de fornecimento selecionada.</p> <p>BR - Cadastro e Homologação de Fornecedores: dependendo da categoria a ser fornecida podem ser avaliados os documentos: Cadastro Técnico Federal (Ibama); Licença Vigilância Sanitária; Licença de Operação Ambiental; Certificação INMETRO; Licença de Funcionamento da Polícia Federal para Vigilância Armada/Certificado de Segurança; Autorização do IEF para uso de motosserras e/ou tratores de esteiras, motopodas e similares; Licença de Funcionamento da Polícia Federal para Produtos Químicos; Certificado de Registro emitido pelo Ministério do Exército ; Certificação SASSMAQ / ABIQUIM ; Licença de Transporte de Produtos Perigosos; Autorização de Transporte de Produtos Perigosos (Ibama); Autorização ANP; Registro junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). ; Autorização DNPM; Certidão Negativa de Débito (CND) - IBAMA SICAFI; Certidão Nada Consta de Embargos - IBAMA.</p> <p>PE - Cadastro e Homologação de Fornecedores: dependendo da categoria a ser fornecida podem ser avaliados os documentos: Registro en el sector competente; Certificación Ambiental; Acreditación - DIGESA e Categorización de Ministerio de Salud categoría 1-3 / Certificado Sanitario - DIGESA; Licencia de Manipulación de Explosivos emitido por SUCAMEC; Licencia de Manipulación de Explosivos – emitido por el Ejecito; Licencia de funcionamiento y Registro de Hidrocarburos en OSINERGMIN; Licencia de funcionamiento sectorial o licencia de operación.</p> <p>IAF (Índice de Avaliação dos Fornecedores) - AMBIENTAL: É avaliado se as atividades foram realizadas sem contaminação do solo, ar ou água, se a documentação de SMS estava disponível e atualizada, se houve alguma multa do órgão ambiental, coleta seletiva e 7S, etc. Possui Peso de 10% na nota geral do Fornecedor.</p> <p>IAF (Índice de Avaliação dos Fornecedores) - SOCIAL: Em Gestão Social - Avalia se os fornecedores possuem algum envolvimento junto à comunidade no entorno das operações. Em Saúde e Segurança: Atendam todas as Regras de Ouro da Nexa, bem como todos os regulamentos e leis governamentais aplicáveis e os planos de ação provenientes de acidentes.</p> <p>Crítérios Sociais: Consideramos os aspectos como saúde e segurança e o envolvimento do fornecedor junto à comunidade. A avaliação é feita no momento</p>

		<p>do cadastro e homologação onde avaliamos as documentações relacionadas aos requisitos de saúde e segurança sendo que cada documento possui um peso (risco) para o processo, caso o fornecedor passe da pontuação esperada este é reprovado no processo de homologação, a determinação dos documentos é vinculada a categoria de fornecimento.</p> <p>Fórmula de cálculo: Acima de 06 pontos o fornecedor é reprovado no processo de homologação, após a regularização um novo processo de reanálise pode ser aberto pelo usuário para cadastro.</p> <hr/> <ul style="list-style-type: none"> • Documentos de Risco baixo e não apresentado pontuam com 01 ponto; • Documentos de Risco médio e não apresentado pontuam com 03 pontos; • Documentos de Risco alto e não apresentados pontuam com 06 pontos. <hr/> <p>Já no processo de avaliação de fornecedores o gestor do contrato responde um questionário onde para cada pergunta ocorre uma pontuação específica. Caso o fornecedor não atinja o valor esperado um plano de ação é gerado em conjunto com o fornecedor.</p> <hr/> <p>Fórmula de cálculo: Indicador social representa peso de 40%. Sendo a nota de 0 a 4 e o esperado Nota $\geq 2,5$. Caso o fornecedor não atinja o valor esperado um plano de ação é gerado.</p>
<p>[GRI] 407-1</p>	<p>a. Fornecedores em que os direitos dos trabalhadores ao exercício da liberdade de associação ou negociação coletiva podem ser violados ou em risco significativo em termos de: i. tipo fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com fornecedores considerados em risco. b. Medidas tomadas pela organização no período do relatório destinadas a apoiar os direitos ao exercício da liberdade de associação e negociação coletiva.</p>	<p>Ao demonstrar interesse em ter uma parceria com a Nexa disponibilizamos para que o fornecedor tenha ciência o Código de Conduta Nexa, assim como antes do registro avaliamos o fornecedor (homologação + due diligencie) e caso seja identificado algum sinal de alerta este é pontuado como Risco Alto, seguindo um fluxo específico de análise minuciosa, podendo este ser cadastrado (mediante aprovação) ou não/bloqueado. Também ao longo dos nossos monitoramentos (avaliação de IAF) os fornecedores são avaliados sendo a dimensão de Sustentabilidade e Compliance desclassificatória. Caso seja identificado alguma violação a liderança é acionada e as medidas cabíveis são executadas.</p>
<p>[GRI] 408-1</p>	<p>a. Fornecedores considerados de risco significativo para incidentes de: i. trabalho infantil; ii. trabalhadores jovens expostos a trabalho perigoso. b. Fornecedores considerados de risco significativo para incidentes de trabalho infantil em termos de: i. tipo de fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores</p>	<p>Ao demonstrar interesse em ter uma parceria com a Nexa disponibilizamos para que o fornecedor tenha ciência o Código de Conduta Nexa, assim como antes do registro avaliamos o fornecedor (homologação + due diligencie) e caso seja identificado algum sinal de alerta este é pontuado como Risco Alto, seguindo um fluxo específico de análise minuciosa, podendo este ser cadastrado (mediante aprovação) ou não/bloqueado. Dessa forma, o fornecedor que apresenta sinal de alerta ao longo desse processo é considerado como um fornecedor com riscos de ocorrência para incidentes.</p> <p>Ao longo dos nossos monitoramentos (avaliação de IAF) os fornecedores são avaliados sendo a dimensão de Sustentabilidade e Compliance desclassificatória. Caso seja identificado alguma violação a liderança é acionada as medidas cabíveis são executadas.</p>

	<p>considerados de risco. c. Medidas tomadas pela organização no período do relatório destinadas a contribuir para a abolição efetiva do trabalho infantil</p>	
<p>[GRI] 409-1</p>	<p>a. Fornecedores considerados de risco significativo para incidentes de trabalho forçado ou compulsório, seja em termos de: i. tipo de fornecedor; ii. países ou áreas geográficas com fornecedores considerados de risco. b. Medidas tomadas pela organização no período do relatório com o objetivo de contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.</p>	<p>Ao demonstrar interesse em ter uma parceria com a Nexa disponibilizamos para que o fornecedor tenha ciência o Código de Conduta Nexa, assim como antes do registro avaliamos o fornecedor (homologação + due diligencie) e caso seja identificado algum sinal de alerta este é pontuado como Risco Alto, seguindo um fluxo específico de análise minuciosa, podendo este ser cadastrado (mediante aprovação) ou não/bloqueado. Dessa forma, o fornecedor que apresenta sinal de alerta ao longo desse processo é considerado como um fornecedor com riscos de ocorrência para incidentes. Esse processo é realizado para toda a base de fornecedores ao longo de nossas operações.</p> <p>Ao longo dos nossos monitoramentos (avaliação de IAF) os fornecedores são avaliados sendo a dimensão de Sustentabilidade e Compliance desclassificatória. Caso seja identificado alguma violação a liderança é acionada as medidas cabíveis são executadas</p>

Para fins de reporte, fornecedores que abastecem mais de uma unidade, em nossa base são quantificados apenas uma vez. Os indicadores serão discriminados por **Nexa Global** e unidades operacionais ativas.

Trabalho forçado ou análogo ao escravo, segundo a OIT num 29, é todo e qualquer trabalho ou serviço que seja exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e pelo qual a referida pessoa não tenha se oferecido voluntariamente. Nesse sentido, o trabalho forçado é uma afronta da dignidade humana e viola a liberdade de trabalhar. É uma restrição ilegal à capacidade de uma pessoa de decidir se trabalha ou não, para quem e sob quais condições, para quem e sob quais condições. Para o Peru, o Decreto Supremo Nº 015-2019-TR define o termo e trata sobre as formas de luta contra o trabalho forçado. No Brasil, o artigo 149 do Código Penal cobre as questões relacionadas ao combate ao trabalho forçado.

Definições Brasil

Trabalho Infantil: De acordo com a OIT (Convenção 138), caracteriza-se como trabalho infantil aquele realizado por crianças com idade inferior à mínima permitida para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no País. Conforme o Art. 7º, XXXIII, CF/88 e o Art. 403, CLT, a idade mínima para ingressar no mercado de trabalho brasileiro é 16 anos, exceto na condição de aprendiz, que pode iniciar a trabalhar a partir dos 14 anos. Logo, no Brasil, pessoas menores de 14 anos que exercem atividade laboral, estão em situação de trabalho infantil. Já **trabalhadores jovens** são aqueles trabalhadores com idade inferior a 18 anos e maior de 14 anos.

Trabalho Perigoso: São consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a inflamáveis, explosivos e energia elétrica; roubos e outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, bem como as atividades realizadas por meio de motocicletas ("caput" e incisos I, II e § 4º do art. 193 da CLT, com redação alterada pela Lei nº 12.997/2014; subitem 16.1 e 16.5 da NR 16; Portaria MTE nº 1.565/2014

Definições Peru

Trabalho Infantil: De acordo com a OIT trabalho infantil é todo trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, sendo prejudicial para o desenvolvimento físico e psicológico, interferindo na sua escolarização. Se considera criança no país, segundo o Código de los Niños y adolescentes, aprovado pela Ley No 27337, todo ser humano desde seu nascimento até os 12 anos de idade. O trabalho infantil é regulado pela constituição política do Peru, além da Política Nacional Multisectorial para las niñas, Niños y adolescentes. Além disso, a Ley No. 27651, Ley de formalización y promoción de la pequeña minería y minería artesanal, Ley No. 28992 proíbe o trabalho de pessoas menores de 18 anos de idade em qualquer atividade mineiras.

O artigo 48 do Código de los Niños y de los adolescentes (ley No. 27337) o **trabalho adolescente** é aquele que envolve os adolescentes que trabalham para terceiros em casa, por conta própria ou independente, assim como aqueles que realizam

trabalho doméstico ou família não remunerado. Aprendiz e estagiários não estão incluídos, pois são regidos pela Lei sobre modalidades formativas de trabalho, Ley No 28518. A idade mínima para o trabalho adolescente é **de 14 anos**, exceto para as profissões abaixo:

- 15 anos para trabalhadores agrícolas não industriais
- 16 para trabalhadores industriais, comerciais ou minero
- 17 para trabalhadores de pesca industrial

Trabalho Perigoso: É importante notar que a OIT, através da Convenção 182, listou as piores formas de trabalho infantil, incluindo o trabalho perigoso, ou seja, trabalho que por sua natureza e/ou condições em que é realizado é susceptível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. Embora caiba a cada país definir o que é trabalho perigoso, a Recomendação 190 - a Recomendação das Piores Formas de Trabalho Infantil - identificou alguns critérios básicos para definir o trabalho perigoso. No Peru, através do artigo 2 del Decreto Supremo No. 003-2010-MINDES, o trabalho perigoso foi definido como trabalho no qual as exigências do próprio trabalho interferem ou comprometem o desenvolvimento biopsicossocial normal, a segurança ou a moral dos adolescentes. Da mesma forma, os fatores de risco físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais contribuem para causar danos aos adolescentes que realizam trabalhos perigosos.

5.2.6. Legado Social

Buscamos um relacionamento cada vez mais próximo, transparente e construtivo com a sociedade. Almejamos ser capazes de cocriar um legado positivo e estruturado com as comunidades localizadas nas áreas de influência direta das nossas operações, promovendo transformações positivas para o desenvolvimento local, em um ambiente harmônico, pautado no respeito e uma relação recíproca de benefício mútuo.

Os indicadores sociais são monitorados desde exploração, projetos e unidades operativas, até o momento de encerramento das atividades/descomissionamento. O Quadro 7 apresenta os indicadores apresentados no relato, bem como os critérios associados.

Quadro 8 - Indicadores para o tema de Legado Social

Framework	Indicador	Descrições
[SASB] EM-MM-210a.1 [GRI] MM6	Porcentagem de (1) reservas provadas e (2) reservas prováveis em/ou perto de áreas de conflito	O conflito ativo é definido de acordo com a definição do Uppsala Conflict Data Program (UCDP) como: Um conflito, tanto estatal quanto não estatal, é considerado ativo se houver pelo menos 25 mortes relacionadas à batalha, por ano civil em um dos distritos do conflito. As reservas devem ser consideradas como estando em uma área de conflito ativo ou próximas a ela se estiverem localizadas no mesmo país que o conflito ativo. Se a entidade puder demonstrar que um conflito está contido em uma região, estado ou área designada que não esteja próxima a suas reservas, então ela poderá excluí-las do escopo de divulgação.
[SASB] EM-MM-210a.2 [GRI] MM6	Porcentagem de (1) reservas provadas e (2) reservas prováveis em/ou perto terras de povos tradicionais	O indicador fará referência aos povos tradicionais/indígenas no Brasil e, para o Peru, identificaremos tanto povos indígenas, quanto comunidades campesinas. As terras indígenas são consideradas aquelas ocupadas por pessoas que se auto-identificam como indígenas de acordo com o Artigo 33 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho, e provavelmente têm uma ou mais das seguintes características baseadas na definição operacional de "Povos Indígenas" adotada pelas Nações Unidas: 3.1 Continuidade histórica com as sociedades pré-coloniais e/ou pré-coloniais 3.2 Forte ligação com territórios e recursos naturais vizinhos

		<p>3.3 Distintos sistemas sociais, econômicos ou políticos 3.4 Distinguir idioma, cultura e crenças 3.5 Formar grupos não dominantes da sociedade</p> <p>Peru: No país, há duas categorias de povos tradicionais: povos tradicionais/indígenas e Comunidades campesinas. As comunidades campesinas são definidas a partir da <i>Ley General de CC nº 324656</i> onde está listado todas as comunidades e suas localizações, bem como suas definições. Já para os povos tradicionais, seguimos <i>Ley Nº29785</i>, <i>Ley del Derecho a la Consulta Previa a los pueblos Indígenas u Originarios</i>, onde são reconhecidos os povos pelo Conveio 169 de <i>la Organización Internacional del Trabajo (OIT)</i>,</p> <p>Para fins desta divulgação, "próximo" é definido como dentro de 5 quilômetros do limite reconhecido de uma área considerada como terra indígena até a localização das reservas provadas e prováveis da entidade.</p>
<p>[SASB] EM-MM210b.1 [GRI] 102-15</p>	<p>Processos para administrar riscos e oportunidades associados com os direitos e interesses das comunidades</p>	<p>A gestão dos riscos sociais inclui os processos de análise do contexto interno e externo, identificação dos impactos sociais, análise, planejamento de respostas e controle e reporte dos riscos sociais nas operações e projetos da Nexa.</p> <p>Impacto social: É qualquer alteração, positiva ou negativa, na qualidade, costumes ou estilo de vida de uma população, produzida pelas atividades da Nexa (que opera como fator externo) e mensurável em referência a uma situação inicial (linha de base).</p> <p>Risco social: é uma situação de potencial conflito social cuja ocorrência pode afetar negativamente as operações, ativos ou reputação da empresa.</p> <p>Impacto: É o impacto na sociedade local (econômica, saúde e segurança, acesso a serviços públicos, condições de trabalho, cultura, realocação) ou na empresa (desenvolvimento de operações, ativos ou reputação) como consequência da ocorrência de um risco social.</p> <p>Direitos e interesses devem incluir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Interesses e Direitos econômicos, como emprego, respeito à infraestrutura e área verde/ de agricultura etc. 1.2 Interesses e Direitos ambientais, como acesso à água, descarte de resíduos e rejeitos de forma segura etc. 1.3 Interesses e Direitos sociais, como acesso à saúde, moradia e educação de qualidade etc. <p>Interesses e Direitos culturais, como proteção de locais de preservação cultura etc.</p>
<p>[GRI] 203-1</p>	<p>Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços</p>	<p>Para este indicador, a quantia relatada é igual à soma de todo o investimento social aplicado em infraestrutura, não descartando qualquer quantia. Desta forma, qualquer valor adicionado, é considerado 'significativo'.</p> <p>Impacto social: É qualquer alteração, positiva ou negativa, na qualidade, costumes ou estilo de vida de uma população, produzida pelas atividades da Nexa (que opera como fator externo) e mensurável em referência a uma situação inicial (linha de base).</p>
<p>[GRI] 413-1</p>	<p>Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local</p>	<p>O engajamento das partes interessadas é um processo contínuo que envolve diferentes estratégias a depender do contexto e perfil da comunidade onde nossas operações estão inseridas. Temos o Procedimento interno, chamado Comunicação e Participação na AID. Seu objetivo é promover a comunicação e participação efetiva com cidadãos, organizações e autoridades na esfera direta e indireta de influência das operações e projetos, o que resulta na construção de um relacionamento apropriado e na obtenção e manutenção da licença social.</p>

As seguintes atividades/estratégias são contempladas na implementação deste procedimento: a) Visitas guiadas; b) Reuniões ou Workshops Informativos; c) Assembleias ou Audiências de Consulta; e d) Monitoramento Ambiental Participativo (Peru):

Impactos sociais são os aspectos da operação da Unidade local que afetam as pessoas da comunidade local. O mapeamento dos impactos é realizado por meio de estudos de diagnóstico e processos de diálogo com a comunidade local. A avaliação e categorização dos impactos tem como objetivo analisar as causas e efeitos dos impactos, e promover planos de ação e medidas mitigatórias para reduzir os efeitos negativos e maximizar benefícios oportunos. Seu registro e mapeamento é realizado por procedimento interno.

Operações: Unidades e projetos que estão em processo de licenciamento, além de unidades ainda em operação ou em processo de fechamento

Programas de desenvolvimento são iniciativas ou projetos sociais que tem como objetivo potencializar o desenvolvimento positivo da localidade dentro dos temas considerados prioritários ou de geração de legado para as comunidades locais.

As Unidades em operação e projetos que iniciam processo de licenciamento (FEL 2 acima), passam por estudos e diagnósticos socioeconômicos, onde por meio de metodologia específica são identificados o perfil socioeconômico da comunidade local, organização sociocomunitária e mapeados os impactos e riscos sociais pertinentes. A partir dessa matriz são construídos planos de ação para prevenção e mitigação dos impactos e riscos identificados. Por meio do Procedimento de Gerenciamento de Risco Social que estabelece as diretrizes, critérios, escopo e requisitos mínimos para identificar, analisar e gerenciar adequadamente os riscos sociais associados às nossas operações e/ou projetos, assim como os impactos sociais relacionados.

As avaliações de impactos são realizadas previamente, em conjunto aos processos de licenciamento ambiental. Além disso, os monitoramentos são realizados, calibrados aos impactos e controles ambientais que estão previstos no licenciamento.

Todas as Unidades Operativas e projetos em Implantação passam pela estratégia de Gestão Social para a localidade conforme **procedimento interno, o Padrão Gerencial de Planejamento da Atuação Social**.

No caso de Unidades em operação, a estratégia é comporta por:

- **Diagnóstico socioeconômico e socioorganizativo**, essa etapa compreende estudos com dados primários e secundários, nas diversas dimensões da sociedade local. O estudo origina um relatório detalhado sobre as comunidades locais e uma matriz SWAT (Fragilidades, Oportunidades e Riscos);
- **Agenda Social** é a etapa onde os desafios identificados no estudo anterior são apresentados e hierarquizados pela comunidade local, que indica em quais temas gostaria de que a empresa e comunidade centrassem esforços. Complementando temas que considere pertinente e mesmo retirando temas que não considere de relevância naquele momento.
- **Plano de Desenvolvimento Local - PDL**. O PDL é o documento originado da Agenda Social que detalha em Temas, Objetivos, Frentes de Atuação e Indicadores os desafios e oportunidades indicados pela comunidade local na Agenda Social. Ele é um documento que direciona o investimento social da empresa na

localidade e prevê monitoramento contínuo e atualização a cada 5 anos.

No caso de **Projetos em Licenciamento / Operação**, a estratégia é composta por:

- **Diagnóstico socioeconômico e socioorganizativo**, essa etapa compreende estudos com dados primários e secundários, nas diversas dimensões da sociedade local. O estudo origina um relatório detalhado sobre as comunidades locais e uma matriz SWAT (Fragilidades, Oportunidades e Riscos); nele são **entrevistados atores locais, stakeholders** e em caso de comunidades centralizadas, são realizadas dinâmicas participativas para escuta ativa da comunidade local.
- **Agenda Social** é a etapa onde os desafios identificados no estudo anterior são apresentados e hierarquizados por especialistas temáticos, que indicam o detalhamento ideal para os desafios e oportunidades identificados nos estudos.
- **Plano Integrado de Socioeconomia - PIS**. O PIS é o documento originado da Agenda Social que detalha em Temas, Objetivos, Frentes de Atuação e Indicadores os desafios e oportunidades indicados pelos especialistas na Agenda Social. Ele é um documento que direciona o investimento social da empresa na localidade e prevê monitoramento contínuo e atualização com Agenda Social com comunidades locais após o projeto entrar em operação.

Os Stakeholders podem ser entidades ou pessoas, categorizados em diferentes grupos (comunidades, instituições de classe, poder público, etc.) indicados por Abrangência / Área de Atuação, assim como seu público de influência e/ou relacionamento, **identificados também frente ao seu posicionamento perante a Unidade local e temas de interesse**. A partir do mapeamento de tais stakeholders, são identificados os **níveis de prioridade de relacionamento e interação**, que são determinantes para a seleção da estratégia e recorrência do contato / relacionamento.

Como parte do procedimento de comunicação e participação com o AID que falamos no próximo ponto, temos o Mapa de Partes Interessadas. Nesta ferramenta identificamos as principais partes interessadas com as quais interagimos, reconhecendo a história das relações, suas expectativas, posição e capacidade de influenciar. Para cada uma dessas partes interessadas, definimos a estratégia de engajamento.

As Unidades e projetos que estão em processo de licenciamento, **passam por estudos e diagnósticos socioeconômicos**, onde por meio de metodologia específica são identificados o **perfil socioeconômico da comunidade local**, organização sociocomunitária e mapeados os riscos e impactos sociais pertinentes. A partir dessa análise são identificados os públicos vulneráveis locais, assim como iniciativas de suporte a esses públicos

<p>[GRI] MM5</p>	<p>Número de unidades próximas a áreas indígenas e unidades cobertas por planos formais/compromissos de desenvolvimento relacionado a comunidades tradicionais</p>	<p>Unidades: Unidades e projetos que estão em processo de licenciamento, além de unidades ainda em operação onde há reservas minerárias.</p> <p>Para fins desta divulgação, "próximo" é definido como dentro de 5 quilômetros do limite reconhecido de uma área considerada como terra indígena até a localização das reservas provadas e prováveis da entidade</p>
<p>[GRI] MM9</p>	<p>Identificar unidades/localidades onde aconteceram reassentamento, identificando o número de domicílios envolvidos e, se possível, número de indivíduos envolvidos. Além disso, também deve-se reportar o processo de consulta e mensuração junto a comunidade e ações realizadas para mitigar os impactos causados.</p>	<p>Unidades: projetos que estão em processo de licenciamento, além de unidades ainda em operação ou em processo de fechamento</p>
<p>[GRI] 201-1</p>	<p>a. Valor econômico direto gerado e distribuído (EVG&D) com base em acréscimos, incluindo os componentes básicos para as operações globais da organização, conforme listados abaixo. Se os dados forem apresentados com base em caixa, informar a justificativa para esta decisão, além de informar os seguintes componentes básicos:</p> <p>i. Valor econômico direto gerado: receitas; ii. Valor econômico distribuído: custos operacionais, salários e benefícios dos funcionários, pagamentos a fornecedores de capital, pagamentos ao governo por país e investimentos comunitários; iii. Valor econômico retido: "valor econômico direto gerado" menos "valor econômico distribuído".</p> <p>b. Quando for significativo, informe EVG&D separadamente em nível de país, região ou mercado, e os critérios usados para definir o significado</p>	<p>Este indicador segue os números e dados calculados na Demonstração do Valor Adicionado (DVA), que é apresentado conforme formato previsto nas Demonstrações Financeiras e no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).</p>
<p>GRI 204-1</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Percentual do orçamento de compras utilizado em unidades operacionais importantes que é gasto com fornecedores locais (tais como o percentual de produtos e serviços comprados localmente).</p> <p>b. A definição geográfica de "local" usada pela organização. c. A definição usada para "unidades operacionais importantes".</p>	<p>O cálculo é realizado com base em faturas ou obrigações assumidas durante o período coberto pelo relatório (ou seja, usando o regime de competência de exercícios). Compras locais podem ser feitas tanto com base em um orçamento gerido na unidade operacional ou na sede da organização.</p> <p>Fornecedor Local – Basil: Fornecedores que encontram-se em até 100KM das nossas unidades, possuem CNPJ naquela região e são fornecedores de pequeno porte.</p> <p>Fornecedor Local - Peru - Fornecedores que se encontram na Área de Influência Direta da Nexa Peru.</p> <p>Área de influência social direta (AID): corresponde à área territorial que pode ser diretamente impactada ou influenciada pela execução das atividades da empresa durante as etapas de exploração, construção, operação e encerramento de atividades. Essa área é definida nos instrumentos de gestão ambiental e outros estudos complementares.</p>

5.2.7. Resiliência Climática

A questão climática têm sido tema prioritário de discussão ao longo de 2021 e, cada vez mais, veem ganhando destaque dentro da Nexa. Contamos com projetos que possibilitam a melhoria no nosso desempenho no que diz respeito a energias limpas e redução da emissão de gases de efeito estufa nas operações e na nossa cadeia de valor.

Para o cálculo de emissões utilizamos a ferramenta do GHG Protocol Brasil, a partir de uma coleta de dados em conjunto com os times de Meio Ambiente das unidades e do corporativo, além do auxílio dos times de Logística.

No quadro 8 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador.

Quadro 9 - Indicadores para o tema de Resiliência Climática

Framework	Indicador	Definições
Emissões		
[SASB] EM-MM-110a.1 [GRI] 305-1	a. Emissões brutas diretas (Escopo 1) de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente. b. Gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3, ou todos. c. Emissões biogênicas de CO2 em toneladas métricas de CO2 equivalente. d. Ano base para o cálculo, se aplicável, incluindo: i. a justificativa para sua escolha; ii. as emissões no ano base; iii. o contexto para quaisquer mudanças significativas nas emissões que desencadearam recálculos das emissões do ano-base. e. Fonte dos fatores de emissão e das taxas de potencial de aquecimento global (PAG) utilizadas, ou uma referência à fonte de PAG. f. Abordagem de consolidação para emissões; seja participação acionária, controle financeiro ou controle operacional. g. Padrões, metodologias, suposições e/ou ferramentas de cálculo utilizadas	<p>As emissões de escopo 1 são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo World Resources Institute e pelo World Business Council on Sustainable Development (WRI/WBCSD).</p> <p>Cálculo Nexa: os gases de efeito estufa são calculados de acordo com a metodologia GHG Protocol Brasil (que deve ser atualizada todo ano e se atentar para as diferentes composições utilizadas no Peru - time de Meio Ambiente deve apoiar trazendo os FE a serem utilizados). Os dados que servem de input para a plataforma GHG Protocol são coletados diretamente com a unidade e convertido, quando necessário, para a unidade de medida padrão da metodologia.</p> <p>Emissões biogênicas de CO2: São as emissões de CO2 resultantes da combustão de biomassa que devem ser reportadas separadamente das emissões dos escopos 1, 2 e 3. Não devem ser consideradas biogênicas as emissões de CH4 e N2O, pois estes não são removidos da atmosfera durante o crescimento da biomassa.</p> <p>Ano base: jan 2021 a dez/2021</p> <p>Limite de reporte: unidades operacionais, unidades corporativas. Os cálculos deste ano incluem o projeto Aripuanã.</p> <p>Mudanças significativa: Mudança na metodologia, mapeamento de novas fontes, projetos em conjunto que contribuíram para um percentual de redução grande e quaisquer outras mudanças que impactem em um valor acima de 10% de desvio em comparação com o reporte anterior</p>
[SASB] EM-MM-110a.2	Discussão da estratégia de longo e curto prazo ou plano para gerenciar as emissões de Escopo 1 , metas de redução de emissões e uma análise do desempenho em relação a essas metas	O indicador traz as principais iniciativas para a descarbonização da organização, trazendo projetos de análise e iniciativas mapeadas.
[GRI] 305-2	a. Energia bruta indireta baseada na localização (Escopo 2) Emissões de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente. b. Se aplicável, energia bruta indireta baseada no mercado	Emissões de escopo 2 baseados na localização: são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo World Resources

	<p>(Escopo 2) Emissões de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente. c. Se disponível, os gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3, ou todos. d. Ano base para o cálculo, se aplicável, incluindo: i. a justificativa para escolhê-lo; ii. no ano-base; iii. o contexto para quaisquer mudanças significativas nas emissões que desencadearam recálculos de emissões do ano-base. e. Fonte dos fatores de emissão e das taxas de potencial de aquecimento global (PAG) utilizadas, ou uma referência à fonte de PAG. f. Abordagem de consolidação para emissões; seja participação acionária, controle financeiro ou controle operacional. g. Padrões, metodologias, suposições e/ou ferramentas de cálculo utilizadas.</p>	<p>Institute e pelo World Business Council on Sustainable Development (WRI/WBCSD).</p> <p>Emissões de escopo 2 baseados no mercado: são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo World Resources Institute e pelo World Business Council on Sustainable Development (WRI/WBCSD).</p> <p>Cálculo Nexa: os gases de efeito estufa são calculados de acordo com a metodologia GHG Protocol Brasil (que deve ser atualizada todo ano e se atentar para as diferentes composições utilizadas no Peru - time de Meio Ambiente deve apoiar trazendo os FE a serem utilizados). Os dados que servem de input para a plataforma GHG Protocol são coletados diretamente com a unidade e convertido, quando necessário, para a unidade de medida padrão da metodologia.</p> <p>Ano base: jan 2021 a dez/2021</p> <p>Limite de reporte: controle operacional</p> <p>Mudanças significativas: Mudança na metodologia, mapeamento de novas fontes, projetos em conjunto que contribuíram para um percentual de redução grande e quaisquer outras mudanças que impactem em um valor acima de 10% de desvio em comparação com o reporte anterior.</p>
<p>[GRI] 305-3</p>	<p>a. Outras emissões indiretas brutas (Escopo 3) de GEE em toneladas métricas de CO2 equivalente. b. Se disponíveis, os gases incluídos no cálculo; se CO2, CH4, N2O, HFCs, PFCs, SF6, NF3, ou todos. c. Emissões biogênicas de CO2 em toneladas métricas de CO2 equivalente. d. Outras categorias e atividades indiretas (Âmbito 3) de emissões de GEE incluídas no cálculo. e. Ano base para o cálculo, se aplicável, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. a justificativa para a escolha; ii. as emissões no ano-base; iii. o contexto para quaisquer mudanças significativas nas emissões que desencadearam os recálculos da base ano de emissões. <p>f. Fonte dos fatores de emissão e das taxas de potencial de aquecimento global (GWP) utilizadas, ou uma referência à fonte GWP.</p> <p>g. Normas, metodologias, suposições e/ou ferramentas de cálculo utilizadas.</p>	<p>Emissões de escopo 3: são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa: Corporate Accounting and Reporting Standard (GHG Protocol), Edição revisada, março de 2004, publicada pelo World Resources Institute e pelo World Business Council on Sustainable Development (WRI/WBCSD).</p> <p>Cálculo Nexa: os gases de efeito estufa são calculados de acordo com a metodologia GHG Protocol Brasil (que deve ser atualizada todo ano e se atentar para as diferentes composições utilizadas no Peru - time de Meio Ambiente deve apoiar trazendo os FE a serem utilizados). Os dados que servem de input para a plataforma GHG Protocol são coletados diretamente com a unidade e convertido, quando necessário, para a unidade de medida padrão da metodologia. Dados de transporte de escopo 3 são coletados com o auxílio da área de Logística.</p> <p>Ano base: Jan 2021 a dez/2021</p> <p>Limite de reporte:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Upstream e downstream dos principais produtos. Entende-se como principais produtos: concentrados, ácidos, ustulados, metais e resíduos. - Transporte de funcionários <p>Mudanças significativas: Mudança na metodologia, mapeamento de novas fontes, projetos em conjunto que contribuíram para um percentual de redução grande e quaisquer outras mudanças que impactem em um valor acima de 10% de desvio em comparação com o reporte anterior.</p>
<p>[SASB] EM-MM-120a.1 [GRI] 305-7</p>	<p>a. Emissões atmosféricas significativas, em quilogramas ou múltiplos, para cada um dos seguintes: i. NOX ii. SOX iii. Poluentes orgânicos persistentes</p>	<p>O escopo da divulgação inclui poluentes atmosféricos associados às emissões atmosféricas diretas da entidade resultantes de todas as atividades e fontes de emissões da entidade, incluindo, mas não se limitando a, fontes estacionárias</p>

	<p>(POP) iv. Compostos orgânicos voláteis (COV) v. Poluentes atmosféricos perigosos (HAP) vi. Partículas em suspensão (PM) vii. Outras categorias padrão de emissões atmosféricas identificadas em regulamentos relevantes b. Fonte dos fatores de emissão utilizados c. Padrões, metodologias, suposições e/ou ferramentas de cálculo utilizadas</p>	<p>e móveis, instalações de produção, edifícios de escritórios e frotas de transporte. Para fim desse reporte, todo e qualquer valor identificado é contabilizado na consolidação do dado.</p> <p>Metodologia: Temos acompanhamento e monitoramento dos dados por um laboratório que permite o monitoramento em tempo real. Para o cálculo, são utilizados os dados oriundos dos boletins analíticos das emissões de fontes fixas que emitem MP e os gases SOx e NOx. Tem-se a concentração em mg/Nm³, o tempo de medição (t) e a vazão horária obtida durante as medições (Nm³/h). Com isso, calculam-se as massas de MP, SOx e NOx emitidas por fonte estacionária sendo que o valor reportado é a somatória dos valores encontrados por fontes. (C = m/v).</p>
[TCFD] MT a)	<p>Onde as questões relacionadas ao clima são materiais, as organizações devem considerar a descrição se e como as métricas de desempenho relacionadas são incorporadas nas políticas de remuneração.</p>	-
[GRI] 305-4	<p>Intensidade das emissões de GEE dos edifícios (por ocupantes ou área quadrada) e de novas construções e reabilitações</p>	<p>Intensidade das emissões de GEE dos edifícios: será calculado por tonelada de zinco metálico e óxido de zinco vendido. O cálculo da intensidade será realizado para escopo 1, 2 e escopo 3.</p>
TCFD	<p>Uma discriminação das reservas e uma indicação dos fatores de emissão associados para fornecer uma visão dos potenciais emissões futuras</p>	<p>Limite de reporte: reservas das unidades mineiras em operação e projetos de mineração <i>greenfield</i> constantes no cenário base case do PE (Planejamento Estratégico)</p> <p>Fatores de emissão associado: são definidas e devem ser calculadas de acordo com a metodologia contida no Protocolo de Gases de Efeito Estufa.</p>
[GRI] 305-4	<p>a. Razão de intensidade de emissões de GEE da organização. b. Métrica específica da organização (o denominador) escolhida para calcular a razão. c. Tipos de emissões de GEE incluídos na razão de intensidade; se diretos (Escopo 1), indiretos de energia (Escopo 2), e/ou outros indiretos (Escopo 3). d. Gases incluídos no cálculo; se CO₂, CH₄, N₂O, HFCs, PFCs, SF₆, NF₃, ou todos.</p>	<p>Intensidade de emissão: calculada com base em tonelada dos principais produtos. Entende-se como principais produtos: zinco metálico e óxido de zinco.</p>
[SASB] EM-MM-110a.2	<p>Discussão da estratégia de longo e curto prazo ou plano para gerenciar as emissões de Escopo 1, metas de redução de emissões e uma análise do desempenho em relação a essas metas</p>	<p>Os efeitos primários são atividades ou elementos projetados para reduzir as emissões de GEE, a exemplo do armazenamento de carbono. Os efeitos secundários são consequências involuntárias e de menor envergadura de uma iniciativa de redução, incluindo mudanças na produção ou fabricação, que resultam em mudanças nas emissões de GEE em outros lugares.</p>
Energia		
[SASB] EM-MM-130a.1 [GRI] 302	<p>Total de energia consumida, discriminada por fonte (por exemplo, eletricidade comprada e fontes renováveis)</p>	<p>Escopo do consumo de energia: energia de todas as fontes, incluindo a energia adquirida de fontes externas à entidade e a energia produzida pela própria entidade.</p> <p>Cálculo Nexa: Para o cálculo de consumo de energia, utilizamos uma ferramenta interna, com poder calorífico retirados do BEN mais atualizado no ano vigente. O levantamento das fontes energéticas acontece concomitantemente com as fontes emissoras de GHG.</p>

<p>[SASB] EM-MM-130a.1 [GRI] 302</p>	<p>Porcentagem energia renovável</p>	<p>Energia renovável: é definida como energia proveniente de fontes que são reabastecidas a uma taxa maior ou igual à sua taxa de esgotamento, como geotérmica, eólica, solar, hídrica e de biomassa.</p> <p>Cálculo: O percentual será calculado como consumo de energia renovável dividido pelo consumo total de energia.</p> <p>Para fins desta divulgação, o escopo da energia renovável de fontes hidrelétricas e de biomassa é limitado àquelas certificadas pelo Instituto de Baixo Impacto Hidrelétrico ou que são elegíveis para um <i>state Rwnewable Portfolio Standart</i> (para hidrelétricas) e para materiais certificados de acordo com um padrão de partes terceiras (para biomassa).</p>
<p>[GRI] 302-3</p>	<p>Intensidade total de energia por tonelada de produto, quantidade de vendas, número de produtos, dependendo do valor informativo</p> <p>a. Razão de intensidade energética para a organização. b. Métrica específica da organização (o denominador) escolhida para calcular a razão. c. Tipos de energia incluídos na razão de intensidade; se combustível, eletricidade, aquecimento, resfriamento, vapor ou tudo. d. Se a razão utiliza o consumo de energia dentro da organização, fora dela, ou ambos</p>	<p>A intensidade energética é definida pelo total de Energia Consumida, em GJ (dentro e fora da organização), sobre o total de Zinco metálico e óxido vendido.</p>
<p>302-1</p>	<p>a. Consumo total de combustível dentro da organização de fontes não renováveis, em joules ou múltiplos, e incluindo os tipos de combustível utilizados. b. Consumo total de combustível dentro da organização de fontes renováveis, em joules ou múltiplos, e incluindo os tipos de combustível utilizados. c. Em joules, watt-hora ou múltiplos, o total: i. consumo de eletricidade ii. consumo de aquecimento iii. consumo de refrigeração iv. consumo de vapor d. Em joules, watt-hora ou múltiplos, o total: i. eletricidade vendida ii. aquecimento vendido iii. resfriamento vendido iv. vapor vendido e. Consumo total de energia dentro da organização, em joules ou múltiplos. f. Padrões, metodologias, suposições e/ou ferramentas de cálculo usadas. g. Fonte dos fatores de conversão usados.</p>	<p>É considerado como energia consumida dentro da organização todo o consumo de insumos energéticos para viabilização das operações Nexa ou operação exclusivas para a Nexa (gestão e operação com exclusividade), sejam para atividades nas plantas ou em escritórios.</p> <p>É utilizado, para o cálculo, fatores de emissão retirados do BEN mais atualizado no momento do reporte</p>
<p>302-2</p>	<p>a. Consumo de energia fora da organização, em joules ou múltiplos. b. Normas, metodologias, suposições e/ou ferramentas de cálculo utilizadas. c. Fonte dos fatores de conversão utilizados.</p>	<p>É considerado consumo externo da organização todo o consumo de insumos energéticos demandados através de uma atividade da nexa, mas não tem exclusividade de operação da empresa (ex: transporte de nossos produtos por veículos de terceiros).</p> <p>É utilizado, para o cálculo, fatores de emissão retirados do BEN mais atualizado no momento do reporte</p>
<p>Avaliação e Gerenciamento de Riscos</p>		
<p>[TCFD] MT a) [GRI] 305-1 a 305-3</p>	<p>As organizações devem fornecer seu Escopo 1 e Escopo 2 emissões de GEE e, se apropriado, o Escopo 3 emissões de GEE e os riscos relacionados</p>	<p>É utilizado, para o cálculo, fatores de emissão retirados do BEN mais atualizado no momento do reporte</p>

[TCFD] RM a)	As organizações devem descrever seus processos para gerenciar os riscos relacionados ao clima, incluindo como tomam decisões para mitigar, transferir, aceitar ou controlar esses riscos	
[TCFD] RM a)	As organizações devem descrever seus processos para priorizar os riscos relacionados ao clima, incluindo como as determinações de materialidade são feitas dentro de suas organizações.	
[TCFD] RM b)	As organizações devem descrever como seus processos de identificação, avaliação e gerenciamento de riscos relacionados ao clima são integrados em sua gestão geral de riscos.	Mudanças significativas: modificações na companhia do ponto de vista operacional (adição ou diminuição da quantidade de operações/projetos), impacto de mais de 10%, em comparação ao ano anterior, nos lucros e despesas totais da companhia.

5.2.8. Pluralidade

A Nexa entende que a pluralidade é um desafio no setor de mineração e que precisamos contribuir para um ambiente mais plural e inclusivo, em que todos em uma organização, sem distinção, possam ser reconhecidos, valorizados, ter voz ativa e poder de decisão.

Os indicadores deste tema são fornecidos pela área de Desenvolvimento Humano e Organizacional (DHO) da Nexa, a qual utiliza o Power BI para a gerência e análise dos dados. A base do BI é alimentada através de dados extraídos do SAP.

No quadro 9 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador.

Quadro 10 - Indicadores para o tema de Pluralidade

Framework	Indicador	Definições
[GRI] 405-1	Total de empregados por categoria funcionais	<p>Total de empregados: calculada a partir do número de contratos de trabalho (definição GRI). Não contabiliza estagiários e aprendizes e se refere ao número espelho de dezembro.</p> <p>Definição de categorias funcionais:</p> <p>Diretor/Presidente: GS¹ >=40 Gerente: GS >=36 a <=39 Coordenador /Consultor: GS >=32 a <=35 Técnico/Analista/Supervisor: GS >=28 a <=31 Operacional: GS <=27</p> <p>1-GS (Grau Salarial) é a forma de classificação da senioridade seguida pela Nexa, quanto maior o número de GS, maior a senioridade do colaborado.</p>
[GRI] 405-1	Porcentagem de indivíduos dentro dos órgãos de governança da organização por: Sexo	Para o cálculo dos percentuais serão considerados:
[GRI] 405-1	Porcentagem de indivíduos dentro dos órgãos de governança da organização por: faixa etária - menos de 30 anos de idade, 30-50 anos de idade, mais de 50 anos de idade	<p>Empregados próprios: Empregados próprios, dentro das categorias: Diretor/Presidente, Gerente, Coordenador /Consultor, Técnico/Analista/Supervisor, Operacional. Não serão considerados aprendizes e estagiários.</p> <p>Especificar:</p>
[GRI] 405-1	Porcentagem de empregados por categoria de empregados em: Sexo	Empregados próprios ativos: Para o número de % de mulheres: consideremos de mulheres ativas:
[GRI] 405-1	Porcentagem de empregados por categoria de empregados em: faixa etária - menos de 30 anos de idade, 30-50 anos de idade, mais de 50 anos de idade	Contabilização de mulheres: O critério para a conta de mulheres na companhia seria mulheres <u>ativas + afastadas por maternidade</u> (Licença maternidade, Afas Maternidade Prg 60d, Subsídio por Maternidade).

[GRI] 405-2	Proporção do salário básico e remuneração de mulheres para homens para cada categoria de funcionários, por locais significativos de operação.	Unidades incluídas do cálculo: Todas as unidades e sedes ativas.
[GRI] 405-2	A definição usada para "locais significativos de operação".	

Número total de funcionários em cada categoria de trabalho, por gênero, de todas as atividades da organização, com base nas informações reportadas no Indicador 405-1. As categorias funcionais são definidas de acordo com a estrutura de recursos humanos (RH) da organização. O número total de funcionários e as regiões em que estão empregados devem corresponder aos dados relatados na Seção 102-8.

É identificado o salário base e a remuneração de mulheres e homens em cada categoria funcional. Com base na remuneração média paga para cada grupo de gênero em cada categoria definida. Com base nessas informações, calcular as proporções de salário base e remuneração de mulheres para homens por categoria funcional e por operações significativas.

Considerar para:

"Salário básico": quantia mínima fixa paga a um funcionário pelo desempenho de suas funções. Isto não inclui qualquer remuneração adicional, como pagamento de horas extras ou bônus.

"Remuneração": Considere o salário básico mais valores adicionais, tais como aqueles baseados em anos de serviço, bônus, pagamentos de benefícios, horas extras, tempo devido e quaisquer licenças adicionais (tais como transporte, seguro de vida e outros subsídios).

5.2.9. Descomissionamento

Nosso comprometimento com as instalações minerindustriais que operamos no Brasil e no Peru não se limitam ao tempo de operação de nossas minas, estendendo-se para um adequado encerramento das atividades, com **o objetivo de cocriar um legado para a comunidade do entorno**. Consideramos esse tema relevante e parte da estratégia do negócio, tanto que é acompanhado por **políticas internas** e envolve desde as unidades operacionais até a Diretoria-Executiva.

Quadro 11 - Indicadores para o tema de Descomissionamento

Framework	Indicador	Definições
MM10	Número de operações da empresa que têm planos de encerramento, e a porcentagem do número total de operações da empresa	<p>Planos de encerramento: Documento técnico que orienta as ações para a desativação segura, completa e efetiva de uma unidade minerointustrial. Este documento deve abarcar as ações de caráter econômico, ambiental e social. O plano de descomissionamento/encerramento compreende um Plano Conceitual, um Projeto Básico e um Projeto Executivo de Encerramento. Obrigatoriamente, deve-se desenvolver com base em um Estudo de Alternativas de Uso Futuro. Além disso, deve-se lembrar que o encerramento também é um tipo de obtenção de licença, conhecido como permissão para a desativação.</p> <p>Total de operações da empresa: Todas as unidades em operação devem ter plano de descomissionamento elaborado. Calculamos o percentual como a razão entre todas as operações de mineração e de metalurgia que tem Plano de encerramento e o total de operações, sendo que o total de operações considera unidades em operação ou em processo de encerramento.</p>
MM10	Informar sobre a provisão financeira global para encerramento, ou incluir uma referência às demonstrações financeiras relevantes	<p>Provisão financeira global para encerramento: A provisão financeira é realizada anualmente, considerando os trabalhos necessários para realizar a estabilidade física, química, desmantelamento, trabalhos de infraestrutura e cobertura, etc, com objetivo de restaurar a(s) área(s) antes ocupada(s) pelas operações.</p>
<p>Para fins deste indicador, considerar:</p> <p>"Terras alteradas": terras alteradas pelas operações da empresa, diretamente utilizadas para atividades produtivas ou extrativistas; e terras de disposição de resíduos (ex: barragens, pilhas, depósitos, etc.).</p> <p>"Total de Áreas Alteradas": incluem terras adquiridas com necessidades de recuperação pré-existentes. Poderá incluir modificações físicas ou químicas que perturbem significativamente habitats e cobertura do solo preexistentes.</p> <p>"Uso final acordado": uso para o qual a terra é devolvida após a conclusão da reabilitação como resultado de negociação com as partes afetadas, quando apropriado. Esse uso não significa necessariamente retornar a terra à sua condição anterior,</p>		

uma vez que o uso final pós-lavra pode resultar em um estado alterado (como, por exemplo, inundações em minas a céu aberto, que criam um habitat de áreas úmidas).

5.2.10. Ética e Compliance

A Nexa preza pelos mais altos padrões de ética e integridade. Para suportar esse princípio tão importante, a companhia conta com o suporte de um Programa de Compliance, revisado periodicamente, que detalha a conduta esperada de todos os colaboradores e prestadores de serviços ao lidar com as mais diversas situações. A gestão e disseminação desse programa é de responsabilidade da gerência-geral de Compliance, Controles e Auditoria Interna, que se reporta administrativamente ao CEO e funcionalmente ao Comitê de Auditoria. A promoção do Programa de Compliance tem o Conselho de Administração e Comitê de Auditoria como seus principais agentes, contribuindo para o seu cumprimento, com avaliação de gestão de consequência para atos que não estejam em conformidade.

No quadro 11 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador

Quadro 12 - Indicadores para o tema de Ética e Compliance

Framework	Indicador	Definições
[GRI] 205-2	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Número total e percentual de membros do órgão de governança aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por região.</p> <p>b. Número total e percentual de empregados aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por categoria funcional e região.</p> <p>c. Número total e percentual de parceiros de negócios aos quais foram comunicados as políticas e os procedimentos de combate à corrupção adotados pela organização, discriminados por tipo de parceiro e região. Descreva se as políticas e os procedimentos de combate à corrupção da organização foram comunicados a quaisquer outras pessoas ou organizações.</p> <p>d. Número total e percentual de membros do órgão de governança que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por região.</p> <p>e. Número total e percentual de empregados que receberam capacitação em combate à corrupção, discriminados por categoria funcional e região.</p>	<p>Os reportados são baseados no ano e não no acumulado.</p> <p>Parceiro comercial: incluem, entre outros, fornecedores, agentes, lobistas e outros intermediários, parceiros em empreendimento conjuntos e consórcios, governos, consumidores e clientes</p> <p>Comunicação de políticas e procedimentos anticorrupção: Qualquer atividade ou recurso dirigido a Representantes da Empresa e / ou Terceiros com o objetivo de divulgar a política anticorrupção e procedimentos relacionados, incluindo suas políticas e procedimentos por meio de canais internos e externos.</p> <p>Funcionários: Qualquer diretor, executivo ou funcionário da Nexa e suas subsidiárias, incluindo associados, operações conjuntas e joint ventures nas quais a Nexa detém participação acionária majoritária ou no caso da Nexa tem a responsabilidade, por contrato ou lei atual, de gerenciar seu pessoal questões relacionadas a recursos.</p> <p>Parceiros de negócios: não usamos esse termo, usamos a palavra Terceiros. Terceiros: Qualquer pessoa física ou jurídica (independente da nacionalidade) com quem a Nexa faz ou pretende fazer negócios, seja em uma base regular ou pontual ou que poderia agir por ou em nome da Nexa. Terceiros incluem, mas não se limitam a clientes, comerciantes, distribuidores, consultores, prestadores de serviços, despachantes aduaneiros, fornecedores, empresas startup e fintechs e outros. Para a estratificação das categorias funcionais, foi feita com base na posição e no GS.</p> <p>- Treinamento em combate à corrupção: Qualquer atividade ou material, como eventos, workshops,</p>

		<p>mesas-redondas e sessões (seja presencial ou não), projetado para educar o (s) destinatário (s) sobre o Programa de Conformidade da Nexa, incluindo aplicável leis e regulamentos, políticas e procedimentos e outros tópicos relacionados, conforme considerado necessário.</p>
<p>[GRI] 205-3</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Número total e natureza dos casos confirmados de corrupção.</p> <p>b. Número total de casos confirmados em que empregados foram demitidos ou punidos por corrupção.</p> <p>c. Número total de casos confirmados em que contratos com parceiros de negócios foram rescindidos ou não renovados em decorrência de violações relacionadas à corrupção.</p> <p>d. Processos judiciais relacionados à corrupção movidos contra a organização ou seus empregados no período coberto pelo relatório e o resultado desses processos.</p>	<p>- Corrupção: Corrupção é definida como a intenção ou ato de se comportar de forma antiética ou de forma desonesta na busca de ou em troca de qualquer vantagem ou benefício que seja indevido, seja para um terceiro ou para si. Isso inclui atividades proibidas por lei ou regulamentos, ou seja, pagamentos ilegais, subornos, propinas, presentes impróprios, bem como contribuições, doações ou patrocínios políticos que tenham propósito ilícito. Os casos recebidos são confirmados após serem recebidos, avaliados e validados pela equipe interna de Compliance.</p>
<p>[GRI] 307-1</p>	<p>organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Multas significativas e sanções não monetárias resultantes da não conformidade com leis e/ou regulamentos ambientais em termos de: i. valor monetário total das multas significativas; ii. número total de sanções não monetárias; iii. processos movidos por meio de mecanismos de arbitragem. b. Se a organização não tiver identificado nenhum caso de não conformidade com leis e/ou regulamentos ambientais, uma breve declaração desse fato será suficiente.</p>	<p>Para os valores financeiros envolvidos, devemos considerar qualquer valor, desconsiderando a fator de significância. O valor deverá ser sempre o atualizado, considerando o mais próximo do fechamento do ano. Considerar também os valores possíveis, prováveis e remotos.</p>
<p>[GRI] 406-1</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Número total de casos de discriminação ocorridos durante o período coberto pelo relatório.</p> <p>b. Situação atual dos casos e as providências tomadas com referência ao seguinte:</p> <p>i. A organização analisou o caso;</p> <p>ii. Planos de reparação estão sendo implementados;</p> <p>iii. Planos de reparação foram implementados e seus resultados analisados por meio de processos rotineiros de análise da gestão interna;</p> <p>iv. O caso não está mais sujeito a medidas corretivas.</p> <p>2.1 Ao compilar as informações especificadas no Conteúdo 406-1, a organização relatora deverá incluir casos de discriminação com base em raça, cor, gênero, religião, opinião política, ascendência nacional ou origem social, conforme definidos pela OIT, ou outras formas relevantes de discriminação envolvendo stakeholders internos e/ou externos em todas as atividades da organização no período coberto pelo relatório.</p>	<p>Discriminação: é o resultado do preconceito. É a materialização dessa forma de pensamento. Ou seja, discriminação é a ação de segregar algo ou alguém, realizando um tratamento malicioso e parcial.</p> <p>Casos de discriminação: qualquer tipo de preconceito e discriminação, independentemente de gênero, orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero, condição física e médica, educação, status socioeconômico, raça, etnia, cultura, religião, deficiência, idade, posicionamento político-partidário, sotaque entre outras diferenças e modos de existência. Todas as denúncias recebidas pelos canais da Linha Ética são automaticamente encaminhadas a uma entidade externa qualificada e independente para fazer a classificação preliminar e posterior encaminhamento ao Comitê de Conduta, que é o responsável por endereçar as denúncias, supervisionar as investigações e recomendar ações corretivas adequadas, se necessário.</p>

<p>[GRI] 408-1</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de:</p> <p>i. trabalho infantil;</p> <p>ii. trabalhadores jovens expostos a trabalho perigoso.</p> <p>b. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho infantil, discriminados por:</p> <p>i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor;</p> <p>ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco.</p> <p>c. Medidas tomadas pela organização durante o período coberto pelo relatório para contribuir para a efetiva abolição do trabalho infantil.</p>	<p>A avaliação de fornecedores é realizada a partir da contratação e homologação do contrato, por meio de avaliação de informações públicas. Além disso, qualquer pessoa tem acesso aos canais de denúncia da empresa, para relatar quaisquer casos de descumprimento legais ou de conduta.</p>
<p>[GRI] 409-1</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações:</p> <p>a. Operações e fornecedores que podem apresentar riscos significativos de ocorrência de casos de trabalho forçado ou análogo ao escravo, discriminados por:</p> <p>i. tipo de operação (ex.: fábrica) e fornecedor;</p> <p>ii. países ou áreas geográficas com operações e fornecedores considerados em situação de risco.</p> <p>b. Medidas tomadas pela organização durante o período coberto pelo relatório para contribuir para a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou análogo ao escravo.</p>	<p>A avaliação de fornecedores é realizada a partir da contratação e homologação do contrato, por meio de avaliação de informações públicas. Além disso, qualquer pessoa tem acesso aos canais de denúncia da empresa, para relatar quaisquer casos de descumprimento legais ou de conduta.</p>
<p>[GRI] 412-2</p>	<p>Capacitação de empregados em políticas ou procedimentos de direitos humanos</p>	<p>Para este indicador, o número de empregados é considerado todos os trabalhadores próprios ou terceiros da Nexa, incluindo trainee e estagiários. Os treinamentos considerados dentro da capacitação de empregados em políticas e procedimentos de direitos humanos foi considerando de acordo com o treinamento de código de conduta, que envolvia aspectos de assédio, violência, discriminação, entre outros. Foram consideradas a média de horas de treinamento por colaborador participante.</p>
<p>[GRI] 419-1</p>	<p>a. Conceitos adotados pela organização para "Multas significativas", "Sanções não monetárias significativas" e "não conformidade com leis e/ou regulamentos na área socioeconômica"</p>	<p>Para os valores financeiros envolvidos, devemos considerar qualquer valor, desconsiderando a fator de significância. O valor deverá ser sempre o atualizado, considerando o mais próximo do fechamento do ano. Considerar também os valores possíveis, prováveis e remotos.</p>

Para fins de reporte, fornecedores que abastecem mais de uma unidade, em nossa base são quantificados apenas uma vez. Os indicadores serão discriminados por **Nexa Global** e unidades operacionais ativas.

Trabalho forçado ou análogo ao escravo, segundo a OIT num 29, é todo e qualquer trabalho ou serviço que seja exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer penalidade e pelo qual a referida pessoa não tenha se oferecido voluntariamente. Nesse sentido, o trabalho forçado é uma afronta da dignidade humana e viola a liberdade de trabalhar. É uma restrição ilegal à capacidade de uma pessoa de decidir se trabalha ou não, para quem e sob quais condições. Para o Peru, o Decreto Supremo Nº 015-2019-TR define o termo e trata sobre as formas de luta contra o trabalho forçado. No Brasil, o artigo 149 do Código Penal cobre as questões relacionadas ao combate ao trabalho forçado.

Definições Brasil

Trabalho Infantil: De acordo com a OIT (Convenção 138), caracteriza-se como trabalho infantil aquele realizado por crianças com idade inferior à mínima permitida para a entrada no mercado de trabalho, segundo a legislação em vigor no País. Conforme o Art. 7º, XXXIII, CF/88 e o Art. 403, CLT, a idade mínima para ingressar no mercado de trabalho brasileiro é 16 anos, exceto na condição de aprendiz, que pode iniciar a trabalhar a partir dos 14 anos. Logo, no Brasil, pessoas menores de 14 anos que exercem atividade laboral, estão em situação de trabalho infantil. Já **trabalhadores jovens** são aqueles trabalhadores com idade inferior a 18 anos e maior de 14 anos.

Trabalho Perigoso: São consideradas atividades ou operações perigosas aquelas que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem em risco acentuado em virtude de exposição permanente do trabalhador a inflamáveis, explosivos e energia elétrica; roubos e outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial, bem como as atividades realizadas por meio de motocicletas ("caput" e incisos I, II e § 4º do art. 193 da CLT, com redação alterada pela Lei nº 12.997/2014; subitem 16.1 e 16.5 da NR 16; Portaria MTE nº 1.565/2014

Definições Peru

Trabalho Infantil: De acordo com a OIT trabalho infantil é todo trabalho que priva as crianças de sua infância, seu potencial e sua dignidade, sendo prejudicial para o desenvolvimento físico e psicológico, interferindo na sua escolarização. Se considera criança no país, segundo o Código de los Niños y adolescentes, aprovado pela Ley No 27337, todo ser humano desde seu nascimento até os 12 anos de idade. O trabalho infantil é regulado pela constituição política do Peru, além da Política Nacional Multisectorial para las niñas, Niños y adolescentes. Além disso, a Ley No. 27651, Ley de formalización y promoción de la pequeña minería y minería artesanal, Ley No. 28992 proíbe o trabalho de pessoas menores de 18 anos de idade em qualquer atividade mineiras.

O artigo 48 do Código de los Niños y de los adolescentes (ley No. 27337) o **trabalho adolescente** é aquele que envolve os adolescentes que trabalham para terceiros em em casa, por conta própria ou independente, assim como aqueles que realizam trabalho doméstico ou família não remunerado. Aprendizes e estagiários não estão incluídos, pois são regidos pela Lei sobre modalidades formativas de trabalho, Ley No 28518. A idade mínima para o trabalho adolescente é **de 14 anos**, exceto para as profissões abaixo:

- 15 anos para trabalhadores agrícolas não industriais
- 16 para trabalhadores industriais, comerciais ou minero
- 17 para trabalhadores de pesca industrial

Trabalho Perigoso: É importante notar que a OIT, através da Convenção 182, listou as piores formas de trabalho infantil, incluindo o trabalho perigoso, ou seja, trabalho que por sua natureza e/ou condições em que é realizado é susceptível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças. Embora caiba a cada país definir o que é trabalho perigoso, a Recomendação 190 - a Recomendação das Piores Formas de Trabalho Infantil - identificou alguns critérios básicos para definir o trabalho perigoso.

No Peru, através do artículo 2 del Decreto Supremo No. 003-2010-MINDES, o trabalho perigoso foi definido como trabalho no qual as exigências do próprio trabalho interferem ou comprometem o desenvolvimento biopsicossocial normal, a segurança ou a moral dos adolescentes. Da mesma forma, os fatores de risco físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e psicossociais contribuem para causar danos aos adolescentes que realizam trabalhos perigosos.

5.2.11. Biodiversidade

Estamos empenhados em contribuir com a proteção do meio ambiente, gerenciando os efeitos das nossas operações sobre a diversidade biológica nas regiões em que operamos, em todas as fases do ciclo de vida, desde a etapa de exploração até o pós-fechamento. Promovemos o uso sustentável do solo com práticas de reabilitação, proteção de mananciais, e monitoramento de espécies ameaçadas, e estamos construindo nossa estratégia para atingir o Impacto Líquido Positivo através da estratégia de hierarquia de mitigação.

No quadro 14 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador.

Quadro 13 - Indicadores para o tema de Biodiversidade

Framework	Indicador	Definições
[SASB] EM-MM-160a.1	Descrição das políticas e práticas de gerenciamento ambiental para locais ativos	Entende-se por locais ativos todas as unidades operativas da organização.
[SASB] EM-MM-160a.3	Porcentagem de (1) reservas provadas e (2) reservas prováveis em ou perto de locais com status de conservação protegido ou habitat de espécies ameaçadas	<p>A porcentagem de reservas comprovadas será calculada como a quantidade de reservas comprovadas localizadas em áreas com status de conservação protegido ou em áreas de habitat de espécies ameaçadas, dividida pela quantidade total de reservas comprovadas.</p> <p>As reservas são consideradas em áreas com status de conservação protegida se elas estiverem localizadas dentro delas:</p> <p>3.1 Áreas protegidas da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) (categorias I-VI)</p> <p>3.2 Zonas Úmidas de Importância Internacional de Ramsar</p> <p>3.3 Sítios do Patrimônio Mundial da UNESCO</p> <p>3.4 Reservas da Biosfera reconhecidas no âmbito do Programa O Homem e a Biosfera (MAB) da UNESCO</p> <p>3.5 Sítios Natura 2000</p> <p>3.6 Sites que atendem à definição de área protegida da UICN: "Uma área protegida é um espaço geográfico claramente definido, reconhecido, dedicado e gerenciado, por meios legais ou outros meios eficazes, para alcançar a conservação a longo prazo da natureza com serviços ecossistêmicos e valores culturais associados".</p> <p>3.6.1 Estes sites podem ser listados no Banco de Dados Mundial de Áreas Protegidas (WDPA) e mapeados no ProtectedPlanet</p> <p>4 As reservas são consideradas em habitat de espécies ameaçadas de extinção se estiverem em áreas ou perto de áreas onde a Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas de Extinção (CR) ou Ameaçadas de Extinção (EN) da IUCN esteja em vigor.</p> <p>4.1 Uma espécie é considerada extinta em uma área se for residente, presente durante a época de reprodução ou não, ou se fizer uso da área para passagem.</p> <p>4.1.1 Para fins de divulgação, "passagem" é definida como todas as áreas de terra ou água que uma espécie migratória habita, permanece temporariamente, atravessa ou sobrevoa a qualquer momento em sua rota migratória normal.</p> <p>5 Para fins desta divulgação, "próximo" é definido como dentro de 5 quilômetros (km) do limite de uma área de status de conservação protegida ou de um habitat de espécies ameaçadas de extinção até a localização do habitat comprovado e provável da entidade.</p> <p>reservas.</p>
[GRI] MM2	a. Identificar o número total de sites. Os locais reportados sob G4- EN11 (isto é, aqueles localizados em ou adjacentes a áreas de alto valor de biodiversidade) devem ser incluídos neste relatório, bem como em G4-EN11. b Critérios de relatório para decidir que um BMP é necessário. Para os fins deste indicador, um PMC seria	Para fins deste indicador são consideradas todas as unidades em operação para a contabilização do número total de sites.

	<p>considerado como um plano que abrangesse a maioria dos seguintes aspectos: Escala de impacto Sensibilidade da área; Uso comunitário local da biodiversidade; Serviços de ecossistemas fornecidos pelo ambiente local - por exemplo, áreas úmidas (purificação de água, sequestro de carbono), etc.; Relevância cultural Status protegido (ou proximidade a áreas protegidas); Espécies icônicas ou espécies da lista vermelha; Uso potencial pós-fechamento; Aspecto comercial/risco. c. Informe o número (e porcentagem) do total de locais que foram avaliados sob os critérios de necessidade de um BMP. d. Do número de locais que necessitam de um BMP, informe o número (e porcentagem) que tem um BMP em vigor e operacional.</p>	
<p>MM1</p>	<p>Quantidade de terras (próprias ou arrendadas, usadas para atividades produtivas ou extrativistas) alteradas ou reabilitadas</p>	<p>"Terras alteradas": terras alteradas pelas operações da empresa, diretamente utilizadas para atividades produtivas ou extrativistas; e terras de disposição de resíduos (ex: barragens, pilhas, depósitos etc.).</p> <p>"Total de Áreas Alteradas": incluem terras adquiridas com necessidades de recuperação pré-existentes. Poderá incluir modificações físicas ou químicas que perturbem significativamente habitats e cobertura do solo preexistentes.</p> <p>"Uso final acordado": uso para o qual a terra é devolvida após a conclusão da reabilitação como resultado de negociação com as partes afetadas, quando apropriado. Esse uso não significa necessariamente retornar a terra à sua condição anterior, uma vez que o uso final pós-lavra pode resultar em um estado alterado (como, por exemplo, inundações em minas a céu aberto, que criam um habitat de áreas úmidas).</p>
<p>304-3</p>	<p>A organização relatora deverá relatar as seguintes informações: a. Tamanho e localização de todas as áreas de habitat, sejam elas áreas de proteção ambiental ou áreas restauradas, e se o sucesso das medidas de restauração foi aprovado por especialistas externos independentes. b. Se há parcerias com terceiros para proteger ou restaurar áreas de habitat diferentes daquelas nas quais a organização supervisionou e implementou medidas de restauração ou proteção. c. Status de cada área com base em sua condição no final do período coberto pelo relatório. d. Normas, metodologias e premissas adotadas.</p>	<p>Definição: Empresa de consultoria profissional independente ou terceira com a qualificação técnica, experiência e reconhecimento no seu campo.</p>

5.2.12. Atração e Retenção de Talentos

Para que sejamos capazes de construir a mineração do futuro, precisamos desenvolver no nosso quadro competências técnicas, comportamentais e de gestão para crescer e performar ainda melhor. Por isso, redesenhamos nosso sistema educacional e políticas corporativas pelo Jeito Nexa de aprender. Transformamos os programas de qualificação e requalificação para apoiar a estratégia de negócios nos próximos anos, destacando os conjuntos de habilidades digitais e fornecendo experiências de aprendizado ao longo da vida para indivíduos e

comunidades. Temos como objetivo, dentro dessa frente, o Aprendizado contínuo, o desenvolvimento da Liderança e o desenvolvimento de Carreira.

No quadro 13 estão destacados os indicadores que serão divulgados para este tema e os conceitos adotados para a composição do indicador

Quadro 14 - Indicadores para o tema de Atração e Retenção de Talentos

Framework	Indicador	Definições
[SASB] EM-MM-310a.1 [GRI] 102-41	Porcentagem de mão-de-obra ativa coberta por acordos de negociação coletiva	A força de trabalho ativa é definida como o número máximo de funcionários únicos empregados a qualquer momento durante o período do relatório. Os acordos de negociação coletiva são definidos como um mecanismo ou ferramenta de negociação pelo qual um sindicato tem um interesse coletivo em negociações em benefício de vários funcionários.
[SASB] EM-MM-310a.2 [GRI] MM4	Número e duração das greves e lockouts	O escopo inclui paralisações e atrasos de projetos incluindo, mas não se limitando àqueles resultantes de licenças regulatórias pendentes ou outros atrasos políticos relacionados a preocupações comunitárias, resistência ou protesto da comunidade ou de partes interessadas e conflito armado. 3 O escopo da divulgação exclui atrasos devido a greves e bloqueios que são divulgados de acordo com o EM-MM-310a.2.
[SASB] EM-MM-000.B [GRI] 102-8	Número total de funcionários, porcentagem de contratantes	Para fins desse reporte, o número de funcionários, ou trabalhadores, durante o período é considerado como o espelho do número de funcionários de dezembro. O número de funcionários próprios inclui todas as categorias funcionais, com exceção de estagiários e trainees e aqueles que estão afastados por questões de saúde. O total de colaboradores terceiros é contabilizado separadamente, sendo que esses dados são reportados pelas empresas contratadas ao responsável pelo gerenciamento desses dados na companhia. O percentual de contratantes é calculado em relação ao total de funcionários da companhia.
[GRI] 202-1	a. Quando uma proporção significativa de empregados é remunerada com base em salários sujeitos a regras de salário-mínimo, informar a proporção relevante do salário de entrada por gênero em locais significativos de operação para o salário-mínimo. b. Quando uma proporção significativa de outros trabalhadores (excluindo empregados) que desempenham as atividades da organização é remunerada com base em salários sujeitos a regras de salário-mínimo, descrever as ações tomadas para determinar se esses trabalhadores são pagos acima do salário mínimo. c. Se um salário-mínimo local está ausente ou variável em locais significativos de operação, por gênero. Em circunstâncias nas quais diferentes mínimos podem ser usados como referência, informe qual salário-mínimo	Salário mais baixo referente à qual categoria profissional: Salário mais baixo considerando todas as categorias do indicador 102-8 Salário-mínimo considerado a nível federal: Salário mínimo considerado por localidade (regional)

	está sendo usado. d. A definição usada para "locais significativos de operação"	
[GRI] 401-1	a. Número total e taxa de novas contratações de funcionários durante o período do relatório, por faixa etária, sexo e região. b. Número total e taxa de rotatividade de funcionários durante o período do relatório, por faixa etária, sexo e região.	Para o total de empregados utilizado no cálculo de turnover, não são considerados empregados safristas, estagiários e aprendizes, pois o contrato de trabalho é por tempo determinado. Taxas são calculadas com base no número total de empregados no final do período de reporte. Considerar para: "Taxa de rotatividade": Empregados que deixam a organização voluntariamente ou devido a demissão, aposentadoria ou morte em serviço.
[GRI] 404-1	a. Média de horas de treinamento que os funcionários da organização realizaram durante o período do relatório, por: i. sexo; ii. categoria do funcionário.	Média de horas por empregado realizado durante o período do relatório. Os treinamentos relatados aqui se referem à treinamentos relacionados à desenvolvimento e aprimoramento, bem como treinamentos de gestão. O total de colaboradores ou trabalhadores considerados nesse indicador é definido o indicador 102-8, no entanto, com a adição de estagiários. A definição de Categoria funcional segue a classificação de Grau Salarial descrita no indicador 404-3.
[GRI] 404-2	a. Tipo e escopo dos programas implementados e assistência fornecida para atualizar as habilidades dos funcionários. b. Programas de assistência de transição fornecidos para facilitar a continuidade da empregabilidade e a gestão dos encerramentos de carreira resultantes da aposentadoria ou da rescisão do contrato de trabalho.	-
[GRI] 404-3	a. Porcentagem do total de funcionários por gênero e por categoria de funcionários que receberam uma análise regular de desempenho e desenvolvimento de carreira durante o período do relatório	O desenvolvimento de carreira é realizado através de programas estruturados desenvolvidos na frente de liderança, carreira e aprendizado. Número total de funcionários em cada categoria de trabalho, por gênero, de todas as atividades da organização, com base nas informações reportadas no Indicador 405-1. As categorias funcionais são definidas de acordo com a estrutura de recursos humanos (RH) da organização. Definição de categorias funcionais: Diretor/Presidente: GS ¹ >=40 Gerente: GS >=36 a <=39 Coordenador /Consultor: GS >=32 a <=35 Técnico/Analista/Supervisor: GS >=28 a <=31 Operacional: GS <=27 1-GS (Grau Salarial) é a forma de classificação da senioridade seguida pela Nexa, quanto maior o número de GS, maior a senioridade do colaborado.